



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Quarta-feira – 24 de agosto de 2016

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

LIDERANÇAS – 2016

BLOCO MINAS MELHOR (COLIGAÇÃO PT – PMDB – PRB – PTdoB – PROS – PR – PCdoB)	
Líder	Deputado Rogério Correia
Vice-Líderes	Deputado Arnaldo Silva Deputado Celinho do Sinttrocel Deputado Doutor Jean Freire Deputado Léo Portela Deputada Rosângela Reis

BLOCO VERDADE E COERÊNCIA (COLIGAÇÃO PSDB – PTB – PDT – PP – DEM)	
Líder	Deputado Gustavo Corrêa
Vice-Líderes	Deputado Carlos Pimenta Deputado Dilzon Melo Deputado Felipe Attiê Deputado João Vitor Xavier

BLOCO COMPROMISSO COM MINAS GERAIS (COLIGAÇÃO PV – PPS – PEN – PTC – PHS – PSC – PSD – REDE)	
Líder	Deputado Agostinho Patrus Filho
Vice-Líderes	

LIDERANÇA DO PSB	
Líder	Deputado Wander Borges
Vice-Líder	Deputado Roberto Andrade

LIDERANÇA DA MAIORIA	
Líder	Deputado Vanderlei Miranda

LIDERANÇA DA MINORIA	
Líder	Deputado Gustavo Valadares

LIDERANÇA DO GOVERNO	
Líder	Deputado Durval Ângelo
Vice-Líderes	Deputado Bosco Deputado Cabo Júlio Deputado Cristiano Silveira Deputado Dirceu Ribeiro

**COMISSÕES PERMANENTES****COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 4h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	Presidente
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado	BCMG	
Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	
Deputado Paulo Lamac	REDE	

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG	Presidente
Deputado Emidinho Madeira	PSB	Vice-Presidente
Deputado Inácio Franco	PV – BCMG	
Deputado Nozinho	PDT – BVC	
Deputado Rogério Correia	PT – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	
Deputado Antônio Carlos Arantes	PSDB – BVC	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	PHS – BCMG	

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	Presidente
Deputado Wander Borges	PSB – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB – BVC	
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	



Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM
MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Noraldino Júnior	PSC – BCMG
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM
Deputado João Leite	PSDB – BVC
Deputado Paulo Lamac	REDE
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMM	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	
Deputado Fabiano Tolentino	PV – BCMG	
Deputado Agostinho Patrus Filho	PPS – BCMG	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Bosco	PTdoB – BMM	Presidente
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Wander Borges	PSB – BCMG	
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BVC	
Deputado Tadeu Marins Leite	PMDB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	
Deputado Elismar Prado	Sem partido	
Deputada Arlete Magalhães	PV – BCMG	
Deputado Arlen Santiago	PTB – BVC	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE**

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Elismar Prado	Sem partido	Presidente
Deputado Roberto Andrade	PSB	Vice-Presidente
Deputado Noraldino Júnior	PSC – BCMG	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	
Deputado Tony Carlos	PMDB – BMM	
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	Presidente
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	Vice-Presidente
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC	
Deputado Elismar Prado	Sem partido	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BVC	
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB – BVC	
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM	

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Antônio Carlos Arantes	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	Vice-Presidente
Deputado Roberto Andrade	PSB	
Deputado Antonio Lerin	PSB – BCMG	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB – BVC	
Deputado Neilando Pimenta	PP – BVC	
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	



Deputado Wander Borges	PSB – BCMG
Deputado	PT – BMM

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	Presidente
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	
Deputado Paulo Lamac	REDE	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado	PCdoB – BMM	
Deputado Emidinho Madeira	PSB	
Deputado Missionário Márcio Santiago	PTB – BVC	
Deputado	BCMG	
Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Paulo Lamac	REDE	Presidente
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB – BVC	
Deputado Rogério Correia	PT – BMM	
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado	PT – BMM	
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BVC	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PV – BCMG	

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	Presidente
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Antonio Lerin	PSB – BCMG	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM	
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	



MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM
Deputado Wander Borges	PSB – BCMG
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	Presidente
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC	
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputada Marília Campos	PT – BMM	
Deputado Gil Pereira	PP – BVC	
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	Presidente
Deputado Inácio Franco	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputada Marília Campos	PT – BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado	BCMG	
Deputado Tony Carlos	PMDB – BMM	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Bosco	PTdoB – BMM	

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Gil Pereira	PP – BVC	Presidente
Deputado Bosco	PTdoB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Tony Carlos	PMDB – BMM	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputada Marília Campos	PT – BMM	Presidente
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
Deputado Emidinho Madeira	PSB	
Deputado	BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	Presidente
Deputado Missionário Márcio Santiago	PTB – BVC	Vice-Presidente
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BVC	
Deputado Léo Portela	PRB – BMM	
Deputado Leandro Genaro	PSB – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	



Deputado Vanderlei Miranda	PMDB – BMM
Deputado Antonio Lerin	PSB – BCMG

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	Presidente
Deputado Léo Portela	PRB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Rogério Correia	PT – BMM	
Deputado	PMDB – BMM	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	
Deputado Wander Borges	PSB – BCMG	
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG	

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Arlen Santiago	PTB – BVC	Presidente
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	Vice-Presidente
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB – BVC	
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB – BMM	

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	Presidente
Deputado João Leite	PSDB – BVC	Vice-Presidente
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputada Paulo Guedes	PT – BMM	
Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	



MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC
Deputada	PT – BMM
Deputado Emidinho Madeira	PSB
Deputado	PCdoB – BMM

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB – BMM	Presidente
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMM	
Deputado Gil Pereira	PP – BVC	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	
Deputado Bosco	PTdoB – BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	PHS – BCMG	
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Deiró Marra	PSB	Presidente
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB – BMM	
Deputado Neilando Pimenta	PP – BVC	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Léo Portela	PRB – BMM	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	

COMISSÃO DE ÉTICA

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	Vice-Presidente



Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG
Deputado Rogério Correia	PT – BMM
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM
MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM

Ouvidor-Geral: Deputado Inácio Franco

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 29ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada a homenagear a Maçonaria
- 1.2 – 30ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada a homenagear a Associação Social Minas Locomotiva pelos 10 anos de sua fundação
- 1.3 – Reuniões de Comissões

2 – MATÉRIA VOTADA

- 2.1 – Plenário

3 – ORDENS DO DIA

- 3.1 – Plenário
- 3.2 – Comissões

4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 4.1 – Plenário
- 4.2 – Comissões

5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 29ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/8/2016

Presidência do Deputado Fabiano Tolentino

Sumário: Comparecimento – Abertura – Atas – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Informação sobre Restrição Eleitoral – Palavras do Presidente – Palavras do Sr. Janir Adir Moreira – Entrega de Placas – Palavras do Sr. Vanderlei Geraldo de Assis – Palavras do Sr. Geraldo Eustáquio Coelho de Freitas – Palavras do Sr. Eduardo Teixeira de Rezende – Palavras do Presidente – Encerramento.

Comparecimento

– Comparece o deputado:
Fabiano Tolentino.

Abertura

O presidente (deputado Fabiano Tolentino) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Atas

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura das atas das duas reuniões anteriores, as quais são dadas por aprovadas, e as subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear a maçonaria.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Eduardo Teixeira de Rezende, eminente grão-mestre do Grande Oriente do Brasil – Minas Gerais; Geraldo Eustáquio Coelho de Freitas, sereníssimo grão-mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais; Vanderlei Geraldo de Assis, sereníssimo grão-mestre adjunto do Grande Oriente de Minas Gerais; Janir Adir Moreira, secretário adjunto da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil; Wanderley Salgado de Paiva, desembargador do Tribunal de Justiça; vereador Vilmo Gomes, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; e Fabiano Martins Cunha, superintendente do Dnit de Minas Gerais.

Registro de Presença

O locutor – Registramos a presença neste ato do Sr. Marcos Ferraz, presidente estadual da juventude do PSB, vice-presidente estadual da Associação Demolay Alumni e assessor do deputado Emidinho Madeira; bem como dos colegas de Assembleia Legislativa, Dr. Paulo Alves de Oliveira, gerente-geral de Saúde e Assistência da Casa; e Márcio Juliano, sempre presente quando a maçonaria é devida e merecidamente homenageada nesta Casa.

Registramos também o recebimento de mensagens que nos foram enviadas pelos Exmos. Srs. Délio Malheiros, vice-prefeito de Belo Horizonte, e Aécio Neves, senador da República, por meio das quais S. Exas. cumprimentam a maçonaria, por seus representantes presentes nesta cerimônia, e o deputado Fabiano Tolentino, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, lamentando a ausência, que se deu em razão de compromissos agendados anteriormente.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos a todos para ouvir o Hino Nacional.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Informação sobre Restrição Eleitoral

O locutor – Tendo em vista a legislação em vigor e especialmente a Resolução nº 23.450, de 2015, que dispõe sobre o calendário eleitoral de 2016, a presidência recomenda aos convidados e aos participantes de reuniões e eventos de qualquer natureza promovidos por esta Casa que evitem, em seus pronunciamentos, conteúdos que possam ser caracterizados como propaganda eleitoral.

Com a palavra, o deputado Fabiano Tolentino, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Palavras do Presidente

Boa noite, meus irmãos, minhas cunhadas, profanos que aqui estão. Gostaria de cumprimentar a Mesa. Se me permitem, inicio com o eminente grão-mestre do Grande Oriente do Brasil de Minas Gerais, Eduardo Teixeira de Rezende, meu grande amigo, parceiro de caminhada, muito obrigado por sua presença como sempre, Eduardo. Cumprimento também o sereníssimo grão-mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, Geraldo Eustáquio Coelho de Freitas, também grande parceiro, amigo de infância de meu pai, Ronaldo Tolentino, que nos vê neste momento pela TV Assembleia; sereníssimo grão-

mestre adjunto do Grande Oriente de Minas Gerais, Vanderlei Geraldo de Assis, muito obrigado pela presença; Exmo. Sr. desembargador do Tribunal de Justiça Wanderley Salgado de Paiva, é um prazer tê-lo conosco nesta noite; vereador Vilmo Gomes, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte, muito obrigado; secretário-geral adjunto da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, Janir Adir Moreira, grande parceiro também da Assembleia Legislativa, dos nossos movimentos realizados no período em que estou como deputado; o superintendente do Dnit de Minas Gerais, meu xará, Fabiano Cunha, muito obrigado pela presença, meu irmão. É sempre um prazer receber vocês aqui.

Nosso dia está sendo marcado hoje pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Há seis anos que tenho a honra de participar com vocês, aqui, deste momento. A gente fica muito feliz, porque a cada ano trazemos à tona algum tema referente ao que estamos vivenciando. Lembro-me muito bem de que, no ano passado, trabalhamos alguns pontos para a gente avançar por um Brasil melhor. Trabalhamos com a carta entregue pelo Eduardo para podermos trabalhar por um Brasil melhor, por momentos melhores para a nossa nação, com a inestimável ajuda da maçonaria. Hoje a gente vive um momento, em meu entender, crucial para Minas Gerais e para o Brasil. Por quê? Porque já estamos prestes a encerrar um ciclo, provavelmente se encerrará dia 29. Toda a maçonaria está junta no processo para colocar o Brasil em outro momento, acredito num momento muito melhor do que tivemos no passado.

Entendemos que estamos vivendo hoje – e aí vou falar do político, da política e do sistema político – um caos. A política está desacreditada nas ruas, as pessoas não dão mais o crédito e o valor necessário que deveriam ter os políticos. Com isso, acaba o Poder Legislativo ficando fraco, e não há como a gente desempenhar o verdadeiro papel do Legislativo, do deputado, do vereador, frente ao Executivo, ao prefeito, ao governador e ao próprio presidente da República. Quando se tem um Legislativo não tão forte, o poder fiscalizador se torna fraco. Quando se tem uma política ruim para a sociedade, torna-se mais fácil para o Executivo, que comanda as ações que deveríamos fiscalizar, fazer coisas erradas. Por isso, meus irmãos, temos de ter cuidado, não podemos generalizar e dizer que todo político é desonesto, todo político é ruim, porque, para o sistema, isso não é bom.

Os Poderes são harmônicos perante a Constituição e independentes. Temos de ter harmonia no que for bom e independência. O Poder Legislativo, a Casa do povo, a Assembleia Legislativa tem de ser um Poder forte, porque assim teremos condições de fiscalizar bem os atos do Executivo. Portanto, temos de ter a lembrança de que sempre temos de ter a força de fiscalização com sua pujança, senão perdemos a essência dos Poderes e a divisão entre eles. Esse é um ponto para o qual temos de chamar a atenção. Nós, maçons, temos de nos preocupar com isso. Entendo que no momento que vivemos realmente muitas pessoas que estão no meio político não deveriam estar. Cabe a nós, neste momento, pelo voto, que é nosso direito único, de cada um, agir certo e fazer a mudança desde o município. Depois, nas assembleias, no Congresso, e passarmos a ter novas lideranças, capazes realmente de executar o que cada um veio fazer aqui nesta Casa, que é fiscalizar os atos do Executivo. Daí, sim, a maior importância do Poder Legislativo. Emendas são importantes, mas não são função. Nossa função é fazer boas leis para que o Estado progrida e fiscalizar as ações do Executivo, para que tudo ande de acordo nas devidas proporções. Essa é a nossa verdadeira função. Por isso gostaria até de elogiar um grande movimento da maçonaria, o Avança Brasil Maçons – aliás o Rodrigo está aqui conosco. Rodrigo, parabéns pelo projeto que realmente está levando pessoas às ruas para debater, para ver a situação, para melhorar e para ajudar também aqueles que são bons em um monte de coisas que talvez não sejam tão boas.

Temos de ter muita vontade para ser político e muito amor, porque não é fácil. Estou falando aqui com os irmãos. É difícil para a família, é difícil para o nosso dia a dia, é complicado, mas, se não tivermos pessoas boas, vamos ser comandados pelos ruins. Então, temos de sair daqui, meus irmãos, com uma atenção para a mudança que teremos de agora para frente, ou seja, do final de agosto para frente, porque no passado às vezes falávamos de várias coisas, mas a política não era tratada como devia; porém, de agora para frente, todo o mundo aqui noticiará política.

Estamos vivenciando muito mais a política pelas redes sociais, pelo nosso dia a dia, pelos fatos. As informações chegam com uma rapidez muito grande. Isso mudou a forma de fazer política e de ser político. Então, a política não poderia ser



essência do ruim, e sim essência do bom, porque sem política nada chega, a cidade não progride. A água que chega a nossa casa tem muita ação política. Da pequenininha à maior coisa que temos de fazer, todas essas ações têm de ter pessoas ligadas na política para chegar à infraestrutura, à segurança pela qual tanto temos de lutar, à saúde, à educação. Tem de haver ato político.

Dizer hoje que podemos viver sem a política é um verdadeiro engano. Não damos conta de viver sem política. Temos de ter bons políticos, temos de mudar nossa noção e a ótica para enxergarmos que, para um país melhor e para Minas melhor, temos de escolher bem porque, senão, realmente teremos políticos que não estão dentro dessas condições de que aqui estamos falando.

Gostaria de dizer a toda a Mesa que este momento eleitoral já tem uma grande diferença para mim porque a campanha é curta, é mais barata e não tem a iniciativa privada bancando campanhas eleitorais. Isso já é uma mudança significativa. Daqui a 30 ou 40 dias veremos isso realmente sendo exercido através do nosso voto, com essa mudança que já foi feita. Muita coisa ainda tem de mudar. Acredito que mudaremos muitas coisas e faremos realmente uma reforma política porque a que foi feita não é, em tese, uma grande reforma, mas já é um início de algo que pode vir para melhor. E o tempo reduzido vai ser bom para todos nós, vai ser bom para os políticos e para a sociedade, que não tem necessidade de ter 90 dias para escolher seu representante. Com 45, 30 dias, vai escolher muito bem. Então, temos esse momento em que vamos avançar.

Quero dizer que o importante de ser deputado é ter independência. Vou enumerar alguns atos, até para que vocês possam nos conhecer melhor. Entendo que a independência que exercemos nesta Casa não é fácil porque a pressão do governo é muito grande sobre os deputados, mas aqui votei contra o imposto, votei contra o aumento de ICMS. Perdemos, mas foi por cinco votos. Teve o meu voto contrário porque entendo que não é aumentando imposto que vamos aumentar a renda, a capacidade, a empregabilidade de um estado do tamanho de Minas Gerais. Aumentando o imposto talvez vamos é desanimar as empresas que estão vindo para Minas Gerais e as que já estão em nosso estado. Provavelmente, em vez de aumentarmos arrecadação, talvez essa arrecadação no final do ano seja diminuída porque o governo teria de dar incentivo, e não aumentar seus impostos. Por isso teve o meu voto contrário.

Votei contra os depósitos judiciais porque entendo que um governo não pode ir aos depósitos judiciais buscar recursos para bancar suas estruturas orçamentárias. Teve o meu voto contrário. Votei favoravelmente à remuneração dos professores, ao piso salarial. Temos de votar favoravelmente ao que é bom, mas o que não é bom temos de analisar, tentar melhorar e, se possível, caso não consigamos melhorar, votar contra, como estamos fazendo aqui. Isso é independência. Não quer dizer que não estejamos em harmonia. Quando a coisa é voto favorável, tudo bem, mas, se não for boa, temos de votar de acordo com aquela independência que os Poderes têm para que realmente seja feito conforme a Constituição Federal.

Temos o papel de fiscalizadores. Neste ano – na verdade, no ano passado –, denunciemos nesta Casa o Pregão nº 1/2015, deste governo, que já foi suspenso pelo Tribunal de Contas do Estado. Dizia respeito a uma compra superfaturada de carteiras escolares. O Ministério Público já averiguou e viu que realmente tinha problemas de preços, e o Tribunal de Contas já suspendeu o pregão. Afinal de contas, o governo compraria por R\$210,00 uma carteira que hoje está em R\$160,00 no mesmo pregão, porque já chamaram as empresas e já renegociaram. Se ninguém falasse nada, nós, mineiros, pagaríamos muito mais caro por uma carteira escolar. Havia cartel de empresas, empresas estavam sendo beneficiadas. Alguém tem de gritar nesta Casa, alguém realmente tem de fazer o verdadeiro papel do fiscalizador. Meus irmãos, nessa função vocês podem contar comigo. Temos coragem, condição, e aqui falamos o que é certo. Conseguimos realmente barrar o primeiro pregão. O 1/2015, primeiro deste governo, já foi suspenso pelo Tribunal de Contas do Estado. Estamos lutando e, a todo momento, levando mais subsídios para que realmente o Tribunal de Contas veja os problemas que estão embutidos nesse pregão.

Aqui fazemos audiências públicas. Sou presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, trabalhamos para aumentar cada vez mais a capacidade da pecuária e da agricultura de Minas, que hoje representa mais de 35% do nosso PIB – a nossa importância no setor agropecuário é muito grande. Portanto, temos de ter esse cuidado com o homem do campo. Lutamos aqui por uma segurança melhor. Afinal de contas, em 2015, no governo passado, foram investidos – pasmem,



senhores – R\$33.000.000,00 em segurança pública na Polícia Civil, de manutenção, de ajuda para as delegacias, que já era pouco – aqui já brigávamos dizendo que era pouco esse investimento em segurança pública. No governo que entrou em 2015 foram investidos R\$4.500.000,00. De R\$33.000.000,00 para R\$4.500.000,00 é uma diferença muito grande. Automaticamente, o que está acontecendo? A segurança está cada vez com mais problemas, a criminalidade está aumentando, e não temos condição de segurá-la. Isso tem de ser prioridade.

Na semana passada, fizemos aqui um debate para trabalharmos a segurança no campo. O homem do campo hoje não consegue mais viver em sua propriedade, não consegue mais produzir para trazer alimento à nossa mesa, porque falta investimento. A polícia é composta de heróis, porque falta contingente, mas estão tentando de toda forma. Mas, infelizmente, tem de haver concurso ano a ano, tem de haver condição melhor para nossas polícias e principalmente para a Polícia Civil, porque ela também faz a inteligência, é ela que vai ao criminoso, é ela que pega as quadrilhas. Se a Polícia Civil não tem essa condição de ter uma aparato que deveria ser o certo, ela não consegue chegar aos criminosos. Então, realmente, aumenta, cada vez mais, a criminalidade.

Estamos num momento em que talvez esta Casa julgue o governador do Estado de Minas Gerais, que responde a alguns processos. Operação Acrônimo. Pode ser que esse processo venha para cá. Espero que, no momento em que aqui chegar, esta Casa tenha responsabilidade, porque é papel da Assembleia ser responsável pelos nossos atos. Que nós, deputados – somos 77 –, se em algum momento aqui vier um processo do governador, saibamos que nesse momento vamos dar uma suspensão para que ele se defenda na Justiça. Não estamos fazendo outro ato que não seja esse. Mas ele tem de ser feito, porque é um risco muito grande o governador poder ser, lá na frente, culpado – daí cabe à Justiça e não a esta Casa –, e aí, sim, ter de deixar o governo do Estado de Minas Gerais. Que tenhamos, realmente, a responsabilidade legislativa que cabe a nós, deputados.

Podem ter certeza, meus irmãos, se aqui chegar, terei minha responsabilidade. Estou convicto de que o certo é o que é mais justo para o Estado de Minas Gerais. E que juridicamente cada um se defenda na sua esfera. Portanto, na esfera legislativa, farei o meu papel, os irmãos podem contar conosco.

Para terminar, já falando da importância de estarmos aqui, quero dizer também que é sempre um prazer termos os irmãos aqui conosco. Já é o sexto ano em que estamos aqui. Temos sempre os irmãos nos defendendo, apoiando-nos. Espero, cada vez mais, contar com o apoio de cada um de vocês, porque não é fácil fazer política com independência. É talvez uma das coisas mais difíceis, mas é a mais bonita quando se faz bem feita. Com o apoio de todos vocês, tenho certeza de que continuaremos nesse mesmo caminho, nesse mesmo ideal. Muito obrigado a todos. É sempre um prazer recebê-los no nosso dia, aqui em nossa Casa, na Casa do povo. Muito obrigado e boa noite a todos.

Palavras do Sr. Janir Adir Moreira

Ilustre deputado Fabiano Tolentino, que preside esta reunião, sereníssimos grão-mestres das três obediências presentes, demais autoridades que compõem a Mesa, ilustres irmãos, cunhadas, amigos que nos assistem pela TV Assembleia; meus irmãos, mais uma vez assistimos, nesta Casa do povo, a uma homenagem prestada pelos deputados à nossa instituição, a maçonaria. Vemos, efetivamente, que, com o passar dos anos, isso já se tornou quase um costume na nossa Assembleia. E o que sentimos é que a cada ano os ilustres deputados e, agora, há seis anos, sob a proposição do deputado Fabiano Tolentino, a Assembleia vem reconhecendo o trabalho que a maçonaria tem desenvolvido em defesa da sociedade, em defesa da cidadania.

O que podemos dizer é que nos sentimos orgulhosos, lisonjeados com tamanha homenagem, uma vez que reconhecemos todos que a maçonaria ajudou a escrever a história do nosso país e ainda hoje continua escrevendo a sua história. Participamos ativamente de todos os movimentos que dizem respeito aos interesses da nossa coletividade. E é participando desses movimentos, estando atentos aos interesses da coletividade, que entendemos que estamos desempenhando o nosso papel. Agradecemos, pois, em nome da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, que



representa as nossas 27 grandes lojas maçônicas dos estados brasileiros e do Distrito Federal, à Assembleia por tão representativa homenagem, não sem antes dizer aos nossos irmãos que nós, maçons, mesmo tendo muitos pensamentos díspares, no momento em que precisamos defender os interesses de um todo, falamos a mesma língua. Na maçonaria, podemos dizer que é exatamente na diversidade que encontramos os caminhos que devemos seguir.

Fazemos uma conclamação àqueles que estão nos assistindo para que exerçamos com sabedoria o nosso direito de cidadãos. O nosso passaporte para a cidadania é o título de eleitor que temos em mãos. Vamos, portanto, usar muito bem esse passaporte nas próximas eleições. Como disse o nosso deputado Fabiano Tolentino, não podemos tachar o político de desonesto. Não, o político é aquele que tem a responsabilidade de representar os interesses da coletividade, seja no Executivo, seja no Legislativo. Precisamos saber escolher bem as pessoas que estarão lá para nos defender. É hora de buscarmos em todos os rincões de nosso estado e do Brasil pessoas que tenham compromisso efetivo com os interesses da sociedade, muito mais que com seus próprios interesses pessoais. É o recado que temos a dar.

Agradecemos à Assembleia Legislativa por tamanha homenagem. Nosso muito obrigado.

Entrega de Placas

O locutor – Neste instante, o deputado Fabiano Tolentino, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade, neste ato, representando S. Exa. o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes, fará a entrega de placas alusivas a esta homenagem ao eminente grão-mestre do Grande Oriente do Brasil Minas Gerais, Sr. Eduardo Teixeira de Rezende; ao sereníssimo grão-mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, Sr. Geraldo Eustáquio Coelho de Freitas; e ao sereníssimo grão-mestre adjunto da Grande Oriente de Minas Gerais, Sr. Vanderlei Geraldo de Assis.

As três placas contêm os mesmos dizeres, fazendo, naturalmente, cada uma delas, distinção ao destinatário a ser encaminhada. (– Lê:)

“A maçonaria, sociedade de caráter filosófico, cultural e filantrópico, originária do Continente Europeu, ganhou relevância no Brasil a partir do século XVIII. Desde então, seus membros têm participado ativamente da construção de um país mais justo, solidário e progressista. A instituição, fundamentada nos princípios de liberdade, igualdade e fraternidade, destaca-se pelo respeito à família e pela defesa dos direitos individuais e coletivos. Paralelamente ao aperfeiçoamento intelectual e moral de seus filiados, as ações das lojas maçônicas estão sempre em consonância com os ideais democráticos e os valores humanitários, alicerces para a evolução dos cidadãos e das comunidades em que vivem. Por ocasião do Dia do Maçom, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais rende merecida homenagem ao Grande Oriente de Minas Gerais, por seu importante trabalho em prol do bem-estar dos mineiros e do desenvolvimento do Estado.”.

– Procede-se à entrega das placas.

Palavras do Sr. Vanderlei Geraldo de Assis

Exmo. Sr. Deputado Fabiano Tolentino, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, neste ato representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes; eminente grão-mestre do Grande Oriente do Brasil Minas Gerais, irmão Eduardo Teixeira de Rezende; sereníssimo grão-mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, irmão Geraldo Eustáquio Coelho de Freitas; Exmo. Sr. Desembargador Wanderley Salgado de Paiva, meu xará; Exmo. Sr. Vereador Vilmo Gomes, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; Sr. Janir Adir Moreira, secretário adjunto da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil; Sr. Fabiano Martins Cunha, superintendente do Dnit de Minas Gerais; minhas queridas cunhadas, irmãos e convidados; boa noite a todos. Hoje é um dia muito especial para nós, maçons. Em nome do Grande Oriente de Minas Gerais, agradeço as homenagens.

Hoje é um dia muito especial para nós, maçons, e, em nome do Grande Oriente de Minas Gerais, agradeço as homenagens.



Minas Gerais foi berço fundamental da constituição desta grande pátria chamada Brasil; terra de Tiradentes, patrono cívico da Nação brasileira e da maçonaria mineira. Talvez, para alguns, tenha sido ele um inexpressivo alferes da Capitania dos Dragões de Minas Gerais, ou um extrator de dentes, mas nós, que alicerçamos nossa história em documentos e fatos, sabemos de sua grandeza e importância para a então colônia de Portugal.

Mas não só da espada Minas Gerais se vangloria, pois filhos desta amada terra, como João Guimarães Rosa e Carlos Drummond de Andrade, nos brindaram com seus belos contos e poesias, e tantos outros que nos fizeram e nos fazem nos orgulhar de ser mineiros.

É imensamente penoso para nós maçons assistir à degradação do gênero humano, tamanha é a força que corre no sentido contrário, desprezando nossos sentimentos de uma sociedade que visa ao aperfeiçoamento desse mesmo ser. A maçonaria sempre esteve presente em todas as grandes causas e projetos que buscam o crescimento e o progresso de nossa pátria. Exemplo desta participação podemos dar, com muita alegria, de minha Loja Maçônica Fidelidade Mineira, da cidade de Juiz de Fora, 146 anos de trabalhos ininterruptos no mesmo endereço. Foi o primeiro prédio a receber luz elétrica da primeira usina hidrelétrica da América Latina. Libertou escravos naquela região 15 anos antes da abolição. A maçonaria, sempre atenta às causas e à necessidade de defender os menos favorecidos, está pronta para contribuir com os poderes constituídos, formando um bloco único que ponha fim ou ao menos possa diminuir o sofrimento do povo brasileiro.

Com mais gente no mundo e com a tecnologia de informação e comunicação mais poderosa e mais barata, com todos tomando decisão o tempo todo, numa velocidade absurda, o mundo começou a ficar dinâmico, rápido, transparente. Nesse contexto está o Grande Oriente de Minas Gerais, potência maçônica que mais cresceu no Brasil nos últimos dois anos, agregando valores e, sobretudo, arregimentando homens que possam contribuir para o engrandecimento de nossa pátria. É conectada, autônoma, interdependente, aprendendo a evoluir o tempo todo, por isso precisa da participação de cada um e de todos ao mesmo tempo. A boa gestão de interdependência garante a boa saúde da instituição. O que não podemos é confundir autonomia com independência: autonomia significa que você tem consciência de que faz parte de um todo maior; independência é quando você não se reconhece como parte do todo. E é assim que a maçonaria mineira está trabalhando com autonomia, unida e coesa, cumprindo fielmente seu papel perante a sociedade e a comunidade mineira de servir, buscando sempre a justa medida para aquilatar e garantir a liberdade, a igualdade e a fraternidade para todos, sem exceções.

Permita que o sonho amadureça, que a centelha da sabedoria toque seu coração, plante a semente e acompanhe seu crescimento e sinta como ela vagarosamente vai se tornar robusta, produzir frutos e ainda dar-lhe sombra para um merecido descanso. Que a razão de nossa luta, seja unicamente voltada à grandeza de nossa grande pátria, e nossos sonhos concretizados no amor do Grande Arquiteto do Universo. Obrigado a todos.

Palavras do Sr. Geraldo Eustáquio Coelho de Freitas

Boa noite a todos, senhoras e senhores. Saúdo o Exmo. Sr. deputado Fabiano Tolentino, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, neste ato representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes; eminente grão-mestre do Grande Oriente do Brasil, Eduardo Teixeira de Rezende; grão-mestre adjunto do Grande Oriente de Minas Gerais, Vanderlei Geraldo de Assis; Exmo. Sr. desembargador do Tribunal de Justiça, Wanderley Salgado de Paiva; Exmo. Sr. Vereador Vilmo Gomes, representando a nossa Câmara Municipal de Belo Horizonte – quero destacar que no próximo sábado, dia 20, Dia do Maçom, a requerimento desse vereador, a câmara vai homenagear a maçonaria; irmão Janir Adir Moreira, secretário adjunto da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, grão-mestre advindo da Grande Loja de Minas Gerais.

Sejam bem-vindos caríssimos irmãos. Agradecemos a presença de todos vocês nesta reunião especial em homenagem à maçonaria pelo Dia do Maçom.



Mais uma vez o Parlamento mineiro nos honra com esta demonstração de respeito e confiança na ordem como instituição com credibilidade e capacidade para contribuir na construção de uma sociedade mais equilibrada e harmônica, com a prevalência da justiça e da igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

Agradecemos ao Exmo. Sr. Deputado irmão Fabiano Tolentino, autor da proposição que deu origem a esta homenagem, pelo carinho e comprometimento com esta instituição, pedindo-lhe estender os agradecimentos ao Exmo. Sr. Presidente desta Casa, deputado Adalcleber Lopes, bem como aos demais nobres deputados que compõem o Legislativo das Alterosas. Externamos os nossos respeitos a todos, convictos de que nesta Casa sempre se trabalha pelo fortalecimento da sociedade mineira e pelo progresso deste estado, rico pelos seus recursos e belezas naturais, pela sua cultura e capacidade de trabalho de seu povo.

Sinto-me revigorado sempre que venho a esta Casa, quando me vem à lembrança a memória dos grandes homens que aqui militaram, ocupando esta tribuna para defender a sociedade, o Estado e o Brasil, destituídos de interesses pessoais e colocando as suas inteligências, lideranças, espírito patriótico e capacidade de articulação política na construção de novos caminhos em benefício do povo e em prol de um Brasil Melhor.

Caríssimos irmãos, o Dia do Maçom é um momento especial para uma reflexão cuidadosa de nossa parte que nos enriqueça e fortaleça com sabedoria, discernimento e capacidade de trabalho para a adoção de atitudes firmes e ações construtivas e positivas.

É bom lembrar que, em inúmeras localidades, as nossas lojas estão desenvolvendo variadas atividades objetivando o aprimoramento de nossa consciência quanto ao papel do maçom como construtor social nesta sociedade em permanente evolução, com rápidas e profundas transformações e grandes desafios, que somente poderão ser vencidos com união, convergência de esforços e propósitos. Temos de olhar para o horizonte e chegar juntos. O verdadeiro sentido da vida não é chegar primeiro, mas chegar todos juntos ao mesmo objetivo. Pensem, reflitam muito sobre isso.

Caríssimos irmãos, Srs. Deputados, irmão Fabiano, neste momento em que Brasil atravessa difícil crise política, econômica, social e, sobretudo, de natureza ética e moral, em que se busca desesperadamente por novos caminhos que nos reconduzam à rota de normalidade em todos os aspectos, com desenvolvimento e segurança, a maçonaria, com consciência e responsabilidade, vem-se posicionando e se colocando à disposição para contribuir na construção desse novo Brasil que se avizinha. O momento é de muita esperança.

Nesse contexto, permito-me ler, nesta tribuna, o documento intitulado Carta de Maceió, que é o extrato das discussões e resoluções da XLV Assembleia Geral Ordinária da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil – CMSB –, realizada em Maceió, no período de 2 a 6 de julho de 2016, assinada pelos 27 grão-mestres das grandes lojas brasileiras, externando nosso posicionamento sobre o momento atual, que foi lida e entregue pessoalmente ao presidente interino Michel Miguel Elias Temer Lulia pelos grão-mestres signatários, recebidos em audiência especial no dia 19/7/2016. Entendo, Sr. Deputado, que não podemos neste momento furtar-nos a fazer a leitura na tribuna desse posicionamento.

(– Lê:) “Carta de Maceió. A Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil – CMSB –, instituição que congrega as 27 grandes lojas maçônicas dos Estados brasileiros e do Distrito Federal, reunidas na XLV Assembleia Geral Ordinária, no período de 2 a 6 de julho de 2016, em Maceió, Alagoas, consoante as declarações de princípios que norteiam a maçonaria universal e considerando um dos momentos mais críticos por que passa o País, no que tange à crise que hodiernamente se vive, sobretudo no que diz respeito aos valores morais e éticos que, inevitavelmente, apresentam como consequência procedimentos rotineiros de corrupção, suborno, tráfico de influência e outros que inviabilizam a vida proba e correta no Brasil; considerando o respeitável e extraordinário trabalho que a Polícia Federal vem desempenhando, que se traduz nos subsídios necessários para que o Ministério Público Federal e a Justiça Federal exemplarmente adotem medidas rígidas contra aqueles que se locupletam ilegalmente do erário; considerando que a Nação brasileira recentemente se manifestou, por intermédio da imensa maioria do seu povo, pela indignação em relação aos vexatórios e comprometedores comportamentos que norteavam inúmeros dos principais dirigentes do País, os quais agiam em completa deturpação do arcabouço legal do Brasil;



considerando que as apropriações indevidas das finanças públicas por parte de pessoas e grupos, bem como o envolvimento de corporações privadas nesse sistema geraram profundo desgaste para a confiança e o conceito do Brasil perante a comunidade internacional; considerando que, em decorrência da indignação da população, houve a repercussão na classe política nacional da necessidade de providências, o que provocou como principal ação o transcurso de um processo de impedimento da presidente da República; considerando que, a partir desse processo, instalou-se um governo interino que tem demonstrado inúmeras iniciativas no afã de restabelecer o crescimento do Brasil, imputando-lhe credibilidade, tanto para seus cidadãos quanto para países estrangeiros, permitindo que retome seu desenvolvimento, resolve reconhecer a excelência do trabalho desenvolvido pela Polícia Federal, Tribunal de Contas da União, Receita Federal, Ministério Público Federal e Justiça Federal, mormente nas ações de combate à corrupção; manifestar apoio institucional às autoridades constituídas, especialmente à Presidência da República Federativa do Brasil, à medida que promova ações que garantam o restabelecimento da confiança nos valores que formam o caráter de nossa gente, na vitalidade da nossa democracia, na recuperação da economia nacional, nos potenciais do nosso país, em suas instituições sociais e políticas como bem citou em seu discurso de posse o senhor presidente da República em exercício; postular para que se iniciem as tão sonhadas reformas política, tributária, trabalhista e previdenciária, a fim de que o País tenha condição de trilhar novos caminhos, que outrora existiram de maneira regular, aperfeiçoando o sistema democrático do Brasil, com ênfase na meritocracia; pleitear para que se adotem medidas no sentido de que as obrigações do Estado privilegiem as áreas da educação, saúde, segurança e a inclusão social, eixos fundamentais para o bom desenvolvimento de uma nação. Maceió, Alagoas, em 6 de julho de 2016.” Assinado pelo presidente, secretário-geral e pelos 27 grão-mestres.

Achei oportuno fazer a leitura desta carta, que lemos para o presidente e entregamos a ele pessoalmente, em mãos.

Continuando a falar em esperança, no momento que vivemos, lembro-me de um pensamento de Santo Agostinho, que está muito adequado ao nosso momento atual e às dificuldades que estamos enfrentando. Afirmou o santo, um dos maiores filósofos e teólogos dos primeiros anos do cristianismo: “A esperança tem duas filhas lindas: a indignação e a coragem. A indignação nos ensina a não aceitar as coisas como estão; a coragem, a mudá-las”.

Esse, caríssimos irmãos, tem sido um dos nossos grandes desafios: transformar a nossa indignação em ação. Todos estão indignados com a corrupção e com a impunidade que imperam livre e com desenvoltura, agredindo e fazendo escárnio do cidadão, da sociedade e das instituições. O que podemos fazer? O que está ao nosso alcance realizar?

Respondendo, destaco que a Grande Loja Maçônica de Minas Gerais lançou, em 21 de março de 2015, o Projeto Corrupção Nunca Mais! Trata-se de um projeto de iniciativa popular que necessita coletar 1.700.000 assinaturas para ser levado à Câmara Federal. O trabalho de coleta de assinaturas é uma forma de materializar a nossa indignação em ação. Contamos com todos vocês da Grande Loja, do GOB-MG, do Grande Oriente de Minas Gerais.

Como afirmei, precisamos fazer convergir esforços e propósitos. Esse projeto, não tenham dúvida, será uma das maiores contribuições da maçonaria contemporânea à sociedade e ao Brasil.

Concluindo meu pronunciamento, meus caríssimos irmãos, não poderia deixar de lembrar-lhes de um acontecimento especial, que já foi lembrado aqui e que ocorrerá daqui a pouco mais de um mês, para o qual devemos voltar as nossas atenções e preocupações: as eleições municipais. Reitero a orientação quanto à nossa responsabilidade em relação ao voto consciente. A maior arma do cidadão é o voto. Que tenhamos a capacidade de discernimento para a escolha de cidadãos que estejam comprometidos com nossos princípios, com os valores que defendemos, com o bem-estar da sociedade, com o progresso e com a segurança. Certamente muitos irmãos estão incluídos nesse rol.

Por fim, agradecemos mais uma vez ao deputado irmão Fabiano Tolentino, a esta Casa, na pessoa de seu presidente, deputado Adalcleber Lopes, e a todos que aqui estiveram engrandecendo esta magnífica cerimônia que muito nos honra, repito, e aumenta a nossa responsabilidade.



Uma boa noite a todos, e que o Grande Arquiteto do Universo lhes conceda as graças de que necessitam para viver a sua vida com amor, saúde, paz e alegria. Um fraternal abraço a todos vocês.

Palavras do Sr. Eduardo Teixeira de Rezende

Senhoras e senhores, meus irmãos, telespectadores que nos acompanham nesta noite memorável, boa noite a todos. Estamos hoje congregados em um evento que já faz parte da cultura maçônica e que se estende a todo o País. Em todos os rincões do País, a maçonaria tem feito, publicamente, essa sessão, manifestando-se e mostrando o que ela representa para a construção do Brasil e qual o papel dessa maçonaria na construção do mundo civilizado e democrático, no formato em que o temos.

Quero cumprimentar o excelentíssimo deputado Fabiano Tolentino, nosso amigo e companheiro de longa jornada. Conheci sua trajetória desde seus primeiros passos, tanto na maçonaria quanto na política, e posso garantir aos senhores e a todos os telespectadores a lisura, o caráter e o comprometimento dessa pessoa ímpar e o que ele representa para a nossa ordem e para a maçonaria. Peço uma salva de palmas para esse excelente deputado. A primeira vez que ele se candidatou, quando o apresentamos a alguns amigos, eles perguntaram: “É aquele menino?”. Sim; esse menino fez essa história tão bonita que testemunhamos hoje. (– Palmas.)

Cumprimento também o sereníssimo grão-mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, amigo, companheiro, irmão e parceiro, com quem caminhamos na construção desses valores em que acreditamos, o nosso Geraldo Eustáquio Coelho de Freitas, a quem me permitam a liberdade de chamar de Tataco, pela grande amizade que temos.

Quero também cumprimentar o nosso poderoso irmão grão-mestre adjunto, representando o nosso soberano irmão Bahia, da Confederação Maçônica Brasileira – Comab –, do Grande Oriente de Minas Gerais, nossos amigos, parceiros desta caminhada em que acreditamos num mundo mais fraterno, mais unido, mais convergente, dentro dos princípios que nos são muito caros. Então aqui, com este singelo pronunciamento, rendo-lhe esta homenagem, e que a transmita a todos os seus pares naquela nossa obediência. Cumprimento meu particular amigo, desembargador do Tribunal de Justiça, Wanderley Salgado de Paiva, cidadão de Abre-Campo. Sempre brinco dizendo que o Wanderley, além de desembargador, é repórter, foi escrivão, delegado de polícia e engraxate. Com esse currículo, nós o colocamos e o alçamos à presidência do egrégio Tribunal Maçônico do Grande Oriente do Brasil, com essa simplicidade, esse conhecimento ímpar, pessoa que eleva, engrandece e fortalece o nome da maçonaria em geral e da maçonaria gubiana em particular. Quero então cumprimentá-lo. Cumprimento o vereador Vilmo Gomes, representando o Poder Legislativo municipal. Reitero o convite aos senhores e às senhoras: dia 20 também teremos uma homenagem na câmara municipal em que nosso irmão Zé Renato receberá uma legítima homenagem daquela casa. Também é uma repercussão no Poder Legislativo municipal desse papel tão importante da maçonaria, que comemoramos hoje, dia 18 de agosto. Cumprimento o nosso amigo secretário-geral adjunto da Confederação Maçônica Simbólica do Brasil, meu grande irmão e grande amigo Janir Adir Moreira. O Janir era mais gordinho do que está hoje. Ele está mais alinhado, fez uma excelente dieta. Quando o vi hoje, perguntei: “Esse é o irmão do Janir? Não, é ele”. Nosso irmão de longa caminhada, tivemos oportunidade de acompanhar sua gestão quando sereníssimo grão-mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais. Temos por ele profundo carinho e admiração por sua obra em prol da nossa maçonaria. Cumprimento o nosso aprendiz superintendente do Dnit de Minas Gerais, meu colega engenheiro Fabiano Cunha, que muito nos honra com sua presença, vindo hoje de Brasília para o Oriente de Belo Horizonte a fim de desenvolver um trabalho profícuo em prol da infraestrutura terrestre no Estado de Minas Gerais. Entendemos que essa infraestrutura é o grande corredor de escoamento de riquezas. O Estado de Minas Gerais é o coração rodoviário de transporte terrestre do Brasil, representa a maior malha rodoviária brasileira e hoje, estando entregue sua gestão a um irmão maçom, temos certeza, com nenhum demérito aos que o antecederam, que fará um profícuo trabalho em prol do que mais precisamos: a melhoria do nosso transporte.



Senhoras, senhores, telespectadores, o que comemoramos aqui hoje? Qual o objetivo da nossa reunião? A que viemos? Qual a mensagem que temos para passar? Por que estamos fazendo essas reuniões no Brasil inteiro? Qual o significado? O que isso traz de alento, de esperança ou reforça a tese da presença da maçonaria?

O rito escocês antigo e aceito é representado por uma águia bicéfala, uma águia de duas cabeças. A águia é um dos animais que maior campo, maior profundidade de visão tem. E ela bicéfala representa uma olhando para o passado e a outra olhando para o presente, olhando com um olho que tudo vê, o olho onipresente, onisciente, olho que o grande arquiteto nos deu com a capacidade de discernir.

O que precisamos para construir um projeto de país, o que precisamos para construir aquela pátria, o que os nossos antecessores pensaram, planejaram, arquitetaram é exatamente o discernimento. O Brasil, que tanto amamos, é o país das sucessivas crises, desde as naturais artificializadas até as artificiais naturalizadas. O Brasil, que nós pensamos em construir desde os inconfidentes Álvares Maciel, Tomás Antônio Gonzaga, Alvarenga Peixoto, Padre Rolim, Cláudio Manoel da Costa, João de Resende Costa, entre tantos outros, inspirados na orientação francesa da loja de Montpellier, que tinha como símbolo uma bandeira branca com um triângulo azul ao centro, ladeado pelas palavras *liberté, égalité, fraternité*. Não é à toa que a bandeira de Minas Gerais possui também o retângulo branco com um triângulo vermelho. Para quem não sabe, as cores azul e vermelha fazem parte dos ritos: o azul, do rito francês; e o vermelho, do rito escocês antigo. Aceito o francês, o moderno. E essas palavras ladearam esse triângulo, deputado Fabiano Tolentino.

A ideia dos maçons na época da Inconfidência Mineira era colocar ali os princípios do iluminismo francês, preconizados pelos baluartes da época do Montesquieu, D'Alembert, Jean-Jacques Rousseau e Voltaire. Era mostrar ao mundo que acreditamos no humanismo, acreditamos no hedonismo, acreditamos na construção de um mundo melhor pelo esforço coletivo e coerente daqueles que querem deixar um legado, que querem fazer uma presença. Parece-me que o próprio Alvarenga Peixoto não achou conveniente que a bandeira dos inconfidentes retratasse de maneira tão direta e objetiva a égide da maçonaria que ali imperava.

Então, foram buscar na obra literária de Virgílio, na primeira égloga, as célebres palavras *libertas quae será tamen*. E mudaram o triângulo de azul da Loja Montpellier, da França, para o triângulo vermelho, porque o Brasil estava dentro do rito do cristianismo. A maçonaria do rito escocês antigo é chamada maçonaria cristã.

Então, com essas palavras, *libertas quae será tamen*, que traduzindo o latim, quer dizer “liberdade ainda que tardia”, Virgílio retratava a pessoa que sempre serviu ao rei, que descrevia todos os seus discursos. Ele serviu ao rei por três gerações – avô, pai e filho – e, quando estava já com 70 anos – naquela época, 70 anos era muito velho, embora hoje seja um menino – o filho disse a ele: “Olha, você me serviu tão bem que vamos lhe dar um presente de aniversário. Pode escolher o que você quiser”. E ele disse: “Posso escolher?”. “Pode”. “Eu não quero riqueza, não quero mais nada. Nessa altura da vida isso para mim não representa nada. O que eu peço ao meu rei, humildemente, é um pedaço de terra, que eu seja proprietário de um pedaço de terra”.

O que representava a terra naquela época? Estávamos falando do sistema feudal. No sistema feudal, o militarismo, junto com a religião e com o poder econômico que o rei representava, todo bem de produção que era a terra só pertencia ao rei, ao nobre. O rei era filho de Deus, ungido por Deus e colocado na Terra por Deus por uma obra divina para governar.

Não era escolhido pelos seus súditos, era colocado por Deus. Era essa a colocação que se tinha na época do sistema feudal. Todos os cidadãos deviam a vida a esse sistema. De lá não podiam sair, nasciam livres e se caracterizavam como cidadãos livres ou cidadãos escravos. A terceira casta que existia era a dos nobres, descendentes consanguíneos colaterais ou ascendentes do rei, que representavam esse poder divino na Terra. Era basicamente uma teocracia institucionalizada e defendida militarmente. Quem se opunha a ela morria.

No gesto que Virgílio descreve nesse poema, ele queria que ali ficasse representada a seguinte situação: “Nasci cidadão livre, mas a plenitude da liberdade é a posse da terra. Se você me der a posse da terra, vou conquistá-la pela minha cultura,



pelo meu conhecimento, pela minha prestação de serviços à pátria e vou chegar, ao final de minha vida, pagando um tributo ao Grande Arquiteto do Universo, dizendo que tive uma vida que construí. Não sou nobre, não nasci nobre por desígnio de Deus, mas conquistei essa nobreza pelo meu trabalho e pela minha dedicação à terra”. O rei disse a ele que não poderia dar a terra, não poderia atender esse pedido – ele poderia pedir riquezas e o que quisesse –, porque a terra só podia ser dada a nobres. Ele disse simplesmente: “Então não preciso de mais nada, porque, com 70 anos, estou no final da minha vida e não vai fazer nenhuma diferença”. Então o rei aquiesceu e concedeu a ele um pequeno pedaço de terra, uma quintazinha muito pequenininha. Ele concluiu exatamente isso: que a terra ali não representava para ele um bem material, a terra ali era um símbolo de como o homem podia conquistar a sua liberdade. Era o símbolo da liberdade. Para o caso específico dele, mesmo sendo uma liberdade tardia, era uma liberdade. É esse o significado de *libertas quae sera tamen*.

Em 18 de agosto, muito tempo depois, no Lavradio, José Bonifácio de Andrada e Silva, o patriarca da nossa independência, liderado por Gonçalves Ledo, criou o Grande Oriente do Brasil, por uma tripartição da Loja União e Arte de Niterói. Nesse Grande Oriente do Brasil, colocaram como seu primeiro grão-mestre D. Pedro de Alcântara, D. Pedro I, que, pela hierarquia da dinastia portuguesa, era D. Pedro IV, de Portugal, mas o herdeiro do trono daquele país. D. Pedro veio aqui com D. João, quando fugiu das guerras e da dominação napoleônica. Ele, como primaz do Brasil, aquele que detinha o poder de criar um vice-reinado no país, como criou, como detentor da sucessão do pai, D. João, no reinado de Portugal... Além disso, Portugal tinha as províncias ultramarinas – Madeira, Açores, Guiné, Angola e até o Timor Leste, quase chegando à China. Havia também nele a vontade pela esposa – ela também era a sucessora na primeira cadeia da linha sucessória do reino austro-húngaro; Beatriz Leopoldina tinha a sucessão desse reino. A vontade de D. Pedro com José Bonifácio de Andrada e Silva era construir, a exemplo do modelo americano de Thomas Jefferson, que muito inspirou todos esses movimentos democráticos do mundo, o maior império do mundo chamado império brasileiro. Isso era tolhido numa guerra em que ele estava com o irmão. Portugal estava pressionando, e ele não queria mais voltar àquele país. Por quê? Vejam a profundidade histórica do gesto. Lá em Portugal ele era Pedro IV, aqui no Brasil era Pedro I. O amor dele pelo Brasil era tão exacerbado e estava tão enraizado dentro de si que entendeu que o Brasil era a nação do futuro. O Brasil representava todo o ideário português de se criar uma grande e forte nação econômica, democrática, miscigenada, um exemplo e um espelho para o mundo. E, com sua crença e sua fé, alimentada pelos maçons, aceitou ser o nosso primeiro grão-mestre do Grande Oriente do Brasil. E, no dia 18 de agosto, resolveram fazer a independência do Brasil.

Vocês, telespectadores que nos ouvem, comemoram a independência do Brasil no dia 7 de setembro, mas ela aconteceu no Palácio do Lavradio, no Centro do Rio de Janeiro, próximo à Petrobras, no dia 18 de agosto. Por isso temos esta reunião de hoje. E por que a independência foi feita às margens do Ipiranga, como vocês conhecem por meio dos livros de história, e não no Rio, como estamos lhes dizendo? Por uma questão estratégica muito simples. A maçonaria, à época, alinhou-se com a maçonaria inglesa; era do interesse econômico dos ingleses a independência do Brasil, estava-se no início da Revolução Industrial. E nesse interesse, nessa briga de D. Pedro com seu irmão, que teve uma certa conotação religiosa, entenderam que garantir essa independência seria interessante. Estrategicamente, D. Pedro pegou o seu cavalo, depois do dia 18, foi até São Paulo e lá, às margens do Ipiranga, no dia 7 de setembro, proclamou a independência. Por quê? A Baía da Guanabara era uma porta aberta às naus de guerra portuguesas, e o planalto central, onde São Paulo está inserido, com a Serra do Mar – a partir da baixada santista para se chegar ao planalto era um paredão inexpugnável – era uma fortaleza construída pelo grande arquiteto do universo. E ele declarando a independência do Brasil lá em São Paulo, mesmo que Portugal deslocasse uma força-tarefa marítima para invadir o Brasil e retomar a sua maior joia, a sua maior riqueza, isso ficaria muito difícil. As construções manuelinas de Portugal foram todas financiadas com o ouro e matéria-prima do Brasil. E não queriam perder isso de graça.

Esse acerto da maçonaria e dos maçons permitiu duas posições. Primeiro, que criássemos o Brasil independente, e segundo, que, mesmo havendo possibilidade de uma força-tarefa naval portuguesa nos invadir, ela seria estimulada a não fazê-lo pela mobilização da força-tarefa naval inglesa, que estaria pronta para interceptá-la. E, mesmo se esse cerco fosse



rompido e essa estratégia militar não tivesse condições de ocorrer, se lograssem êxito de chegar ao Brasil, não chegariam à Baía da Guanabara; teriam de subir um paredão da Serra do Mar, o que seria muito difícil. Navio não sobe a serra, e teriam de ancorar ao largo do mar de São Paulo e tentar subir essa serra, o que não era fácil de se fazer. O maior caminho que existia pelo planalto era exatamente por detrás da serra, e ele era percorrido por cavalos. Eram muitos quilômetros de defesa e de fortificação, que teriam de ser vencidos para se chegar lá. Esse é o significado da data de hoje. Aliás, quando comecei dizendo que deveríamos pegar como exemplo a águia bicéfala, foi exatamente para nos mirarmos no passado para construirmos o futuro. Por falar em futuro, qual legado deixamos no presente e para o futuro nos dias de hoje?

A democracia de Montesquieu e do iluminismo francês com que nós, maçons, sonhamos e buscamos no Renascimento, na Grécia Antiga, na *polis*, para os destinos de uma cidade, é a mesma democracia que o romano adaptou na *res publica*, na coisa pública. Contudo, essa democracia é uma tremenda e verdadeira farsa e fraude. É fraude midiática de dizer que é um governo do povo e para o povo e que em nome do povo será exercido porque ele não representa o povo, a vontade do povo, e tampouco em seu nome é exercido.

No Brasil de hoje existem verdadeiras capitânicas hereditárias e políticas, que passam de pai para filho, desde o ACM pai até o ACM neto, bisneto e trineto. Capitânicas hereditárias que elegem e reelegem em cima de abuso de poder econômico e de corrupção, dando as costas à vontade popular.

Quero parabenizar o Tataco por esses projetos, por essa bandeira que a grande loja fez: corrupção nunca mais. O Grande Oriente também fez a Ficha Limpa, que foi redigida pelo nosso irmão Márlon Reis, o juiz que verificou que o financiamento de pessoas jurídicas da campanha constituía, sim, lavagem de dinheiro e fraude ao sistema. Agora gostaria de falar muito claramente aos senhores que a corrupção não é causa, mas consequência da pouca participação e do interesse popular. Os políticos que elegemos não nos representam e não têm comprometimento conosco porque também não ligamos, nem cobramos, nem exercemos esse papel. A questão não é acabar com a corrupção, colocar na cadeia todo mundo e punir quem deva ser punido porque o nosso sistema é corrupto desde o início do descobrimento do Brasil. Até a nossa independência que nós, maçons, cantamos e decantamos custou algumas libras em ouro para pagar o inglês para fazer essa salvaguarda para o nosso povo.

Precisamos começar a pensar em reconstruir uma pátria. A reconstrução de uma pátria se faz em valores. Precisamos impregnar valores no nosso coração. Nosso país é uma das 10 maiores commodities do mundo: minérios metálicos e não metálicos; carnes; soja; madeira, pau-brasil, explorada desde 1500; madeira do complexo celulose, branqueada de eucalipto, na qual somos líderes; energias renováveis e atômicas, em que somos líderes; minerais estratégicos, como o nióbio, em que também somos líderes; álcool, energia da biomassa, e a própria queima da cana, e nisso também somos líderes; potencial de geração solar e eólica – somos líderes –; e petróleo, em que não estamos tão distantes assim. Aliás, em tudo que vocês pensarem em termos de grandeza, o nosso país é líder. Somos líderes em ouro e em café. Há quantos anos somos líderes na produção de café e ouro? O nosso ferro não é muito bom, não, apesar de também sermos líderes nisso aí. O nosso ferro é contaminado com ouro e platina. Somos o maior produtor do mundo, a maior incidência do mundo em terras-raras. Quem sabe o que são terras-raras? Nenhum *chip* do mundo funciona sem a terra-rara, mas isso não traz riqueza para o nosso povo. Na verdade, isso é decisão política porque temos aversão a política, horror a política. Jogamos na vala comum os bons políticos, mas deveríamos estar aqui, de pé, para dizer que acreditamos no trabalho deles porque o trabalho político é capaz de fazer a diferença como fez no passado.

A maçonaria se reuniu politicamente no Lavradio, para, em 18 de agosto, declarar o nosso país livre. Mas é uma hipocrisia muito grande. Nós somos livres com um sistema econômico-financeiro mundial nos escravizando, com essas crises sucessivas naturais artificializadas e artificiais naturalizadas? Somos muito mais escravos do que quando estávamos subservientes a Portugal. Voltando a Virgílio: *libertas quae sera tamen*, liberdade ainda que tardia. É uma utopia? É, mas vamos lutar dignamente como maçons, acreditando nos nossos princípios, para entender que é possível, é capaz. E a



democracia deixará de ser uma fraude, será a participação do cidadão, concorrendo, sendo eleito e expondo suas ideias. E mais do que isso, votando consciente. Votando dentro de princípios.

E acreditamos que disso tudo que aconteceu, e sempre aconteceu no Brasil, não se iludam, pois acontece nos ditos países de primeiro mundo, acontece na Rússia, acontece nos Estados Unidos; é uma forma de o poder econômico hoje, de forma exacerbada e militarizada, ser tão forte quanto o sistema feudal, que era o poder militarizado, divinizado pela igreja. Hoje nós temos o poder econômico exacerbado pelo militarismo, que invade, que corrompe, que derruba poderes, que derruba governos, que mata, que não constrói. Qual alento vamos ter nisso? O alento que vamos ter é o que a maçonaria preconiza: o conhecimento. E a sociedade de conhecimento que temos hoje com o conhecimento em tempo real, através da informática, dos meios de comunicação, tenho certeza de que estamos num grande divisor de águas com a Lava Jato, que não nos traz nenhuma surpresa, não. O que a Lava Jato está mostrando é o que nós, desde crianças, sabíamos. Ou não sabíamos? Ou fingíamos que não sabíamos. Ela só está demonstrando aquilo que talvez nós, como cidadãos, não queríamos ver ou não ligávamos para isso. Mas quando ela é colocada de forma desnuda na nossa frente, é como um tapa na nossa cara: acorda, levanta, construa o país em que você acredita. Muito obrigado a todos.

O locutor – Neste momento, senhoras e senhores, retornamos a palavra ao deputado Fabiano Tolentino para que se pronuncie na condição de representante do presidente da Casa, deputado Adalclever Lopes, e, em seguida, promova o encerramento desta solenidade.

Palavras do Presidente

Em nome do nosso presidente Adalclever, gostaria de ler as palavras que ele nos enviou. (– Lê:) “É com grande satisfação que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais presta homenagem à maçonaria e aos maçons que, em todas as partes do mundo, vêm erguendo uma humanidade mais igualitária e democrática. A história da maçonaria confunde-se com a própria história do Brasil. Ao defender e difundir os conceitos de liberdade, igualdade e fraternidade, ela foi fundamental para disseminar conceitos democráticos que determinaram as bases estruturais da cultura e do desenvolvimento em nosso país.

Nesse sentido, a Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, o Grande Oriente do Brasil – Minas Gerais, a Grande Oriente de Minas Gerais têm colocado em prática os ideais dessa instituição de caráter beneficente, que busca promover o bem-estar da coletividade em geral, ressaltando sempre a solidariedade como um valor fundamental. A maçonaria também é conhecida por assumir projetos em defesa da cidadania, em parceria com as mais diversas entidades de classe e com o poder público. Devemos registrar, ainda, que as diversas entidades da Grande Loja Maçônica de nosso estado desenvolvem um importante trabalho de assistência social e filantropia. Assim, pela intensa atividade na vida pública mineira, merecem sempre nossa admiração todos os maçons que constituem essa sociedade fraternal, que trabalha sempre pela constante evolução das virtudes humanas. Muito obrigado”.

Muito obrigado também ao presidente, que está nos acompanhando.

Agradeço a presença do Altair e do Gabriel, que saíram de Divinópolis, minha cidade, que se faz representar sempre pela presença de vocês. Agradeço também aos meus assessores que me ajudaram na mobilização para esse grande encontro que fazemos sempre na Assembleia Legislativa; ao eminente grão-mestre do Grande Oriente do Brasil de Minas Gerais, Eduardo Teixeira de Rezende; ao sereníssimo grão-mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, Geraldo Eustáquio Coelho de Freitas; ao sereníssimo grão-mestre adjunto do Grande Oriente de Minas Gerais, Vanderlei Geraldo de Assis; ao desembargador do Tribunal de Justiça Wanderley Salgado de Paiva; ao vereador Vilmo Gomes, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; ao secretário-geral adjunto da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, Sr. Janir Adir Moreira; ao superintendente do Dnit de Minas Gerais, Fabiano Cunha, que esteve conosco compondo a Mesa; a todos vocês, irmãos, nossas cunhadas; ao público presente; à nossa TV Assembleia, que passou para toda Minas Gerais este evento que tanto engrandece a nossa instituição, a maçonaria.



Que o grande arquiteto do universo nos acompanhe na nossa ida para casa e que no ano que vem todos possamos estar aqui novamente para festejar mais um ano da maçonaria e do nosso trabalho por Minas Gerais e por todo o Brasil.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 22, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 30ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/8/2016

Presidência do Deputado João Leite

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Execução do Hino Nacional – Informação sobre Restrição Eleitoral – Exibição de Vídeo – Palavras do Deputado Gustavo Valadares – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Abraão Coelho Figueiredo Carvalho – Palavras do Presidente – Palavras do Sr. Luiz Gustavo Michel – Apresentação Artística – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Gustavo Valadares – João Leite.

Abertura

O presidente (deputado João Leite) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear a Associação Social Minas Locomotiva pelos 10 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Abraão Coelho Figueiredo Carvalho, presidente da Associação Social Minas Locomotiva; Carlos Henrique Alves da Silva, secretário de Estado de Esportes de Minas Gerais; Marcelo Lana Franco, secretário adjunto de Segurança Alimentar e Nutricional da Prefeitura de Belo Horizonte; vereadores Pablito e Professor Wendel, este representando o vereador Wellington Magalhães, presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Luiz Gustavo Michel, atleta e coordenador da Associação Social Minas Locomotiva; e deputado Gustavo Valadares, representando a deputada Ione Pinheiro, autora do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes para ouvir o Hino Nacional.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Informação sobre Restrição Eleitoral

O locutor – Tendo em vista a legislação em vigor e, especialmente, a Resolução nº 23.450, de 2015, que dispõe sobre o calendário eleitoral de 2016, a presidência recomenda aos convidados e participantes de reuniões e eventos de qualquer

natureza promovidos por esta Casa que evitem, em seus pronunciamentos, conteúdos que possam ser caracterizados como propaganda eleitoral.

Exibição de Vídeo

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo sobre a história da Associação Social Minas Locomotiva.

– Procede-se à exibição de vídeo.

O locutor – Com a palavra, o deputado Gustavo Valadares, representando a deputada Ione Pinheiro, autora do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Palavras do Deputado Gustavo Valadares

Boa noite, Exmo. Sr. Deputado João Leite, meu amigo, representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes; Sr. Abraão Coelho Figueiredo Carvalho, presidente da Associação Social Minas Locomotiva; Exmo. Sr. Deputado Carlos Henrique Alves da Silva, secretário de Estado de Esportes de Minas Gerais, meu amigo, colega desta Casa; Exmo. Sr. Vereador Professor Wendel, representando o vereador Wellington Magalhães, presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Exmo. Sr. Vereador Pablito, meu amigo também da Câmara Municipal de Belo Horizonte; senhoras; senhores.

Primeiramente eu gostaria de justificar a ausência da colega de trabalho e amiga, deputada Ione Pinheiro. Não sei se as senhoras e os senhores sabem, mas a ausência dela foi motivada pelo falecimento, na última semana, do seu esposo e, por essa razão, ainda de luto, não compareceu a esta reunião e me pediu que fizesse, em nome dela, o seu pronunciamento, que vou ler em seguida. O pronunciamento é da deputada Ione Pinheiro, mas obviamente que esta é uma homenagem não só da deputada, que é autora do requerimento, mas também de toda a Assembleia Legislativa. Trago aqui, então, a justificativa, a razão de ela não estar conosco na reunião de hoje.

Antes de ler o seu pronunciamento, não posso deixar de dizer que também sou fã do futebol americano. Disse ao Abraão que na verdade acompanho mais o universitário do que o profissional, ou seja, mais o *college* do que o NFL. Quando eu ainda tinha cabelo, não tinha essa barba branca, deputado João Leite, na década de 1990, fiz intercâmbio nos Estados Unidos e tive a felicidade de morar no Estado de Oregon, numa cidade muito pequenininha chamada Junction City, que fica a 15 minutos de Eugene, onde fica a Universidade de Oregon e o Oregon Ducks. Naquela época o time da minha escola era campeão estadual, e o *cornerback* do time era meu principal amigo da escola. O seu irmão jogava na Universidade de Oregon e acabou se tornando profissional. O seu pai já era do rol da fama na NFL, porque tinha jogado no Forty Niners. O meu amigo se chama Justin Willcocks, e o seu irmão, Josh Willcocks, que depois jogou no New Orleans Saints. Desde então eu acompanho o esporte. Muito por conta do Oregon não ter um time profissional, eu fiquei mais fã do *college*. E atualmente o Oregon vem me dando algumas alegrias, com bons times. Tenho como referência o Marcus Mariota, do Tennessee. Quem acompanha o NFL o conhece.

Portanto, sou um grande fã do futebol americano, acho o trabalho de vocês fantástico. Não tive a oportunidade de comparecer aos grandes eventos que vocês realizaram, em conjunto com a Secretaria de Esportes – com esse grande entusiasta do esporte, em especial do futebol americano, que é o secretário Carlos Henrique –, no Independência e no Mineirão, por conta de compromissos previamente agendados. Mas assumo o compromisso de estar com vocês nos próximos eventos e prestigiá-los. Coloco-me à disposição para, com a deputada Ione Pinheiro, o deputado João Leite e todos aqueles que são apaixonados pelo esporte de maneira geral aqui na Assembleia, trabalhar para continuar fortalecendo o futebol americano em Minas e no Brasil a cada dia. O deputado João Leite teria dado um bom jogador de futebol americano, por ser grandão desse jeito. Eu já não teria muito espaço. O meu lugar é na arquibancada e na televisão.

Passo agora a ler o pronunciamento da deputada Ione Pinheiro. (– Lê:) “Boa noite, presidente; boa noite, autoridades; boa noite queridos atletas homenageados! Hoje quero falar de uma paixão. Paixão por um esporte que está se tornando notável aqui em Minas, o futebol americano. E, dizem, é paixão à primeira vista. Paixão, garra, disciplina e força. É o que move



esse esporte que atrai milhões de torcedores. O esporte tem o poder de transformação, ao promover a união, ao compartilhar os esforços, as conquistas e as vitórias. Estimula o trabalho em equipe, o desenvolvimento de lideranças, o sentido de pessoas com habilidades diferentes, mas complementares, e que juntas podem atingir seus objetivos. Isso faz com que os esportes coletivos tenham funções sociais importantes e sejam os mais populares em todo o mundo. Há quem diga que é preciso muito treino, competição; outros dizem que é diversão, passatempo, entretenimento, qualidade de vida.

Temos certeza de que o esporte é tudo isso.

O futebol americano é assim: 'Ou você ama ou você não conhece'. Palavras de Luiz Philippe de Abreu Souza, atleta conhecido como Batata". Está aqui o Batata? Não está? "É feito de emoções que o brasileiro conhece bem e que somente os torcedores de futebol vivenciam com seus times. Se, nos Estados Unidos, o esporte é obsessão de longa data, no Brasil ele vive uma explosão nos últimos anos. Uma paixão levada a sério. Uma história que virou fenômeno. O futebol americano conquistou de vez os brasileiros. Dados de crescimento de audiência chegam aos números de 800% de crescimento no Brasil, em cinco anos.

O futebol americano ainda busca seu espaço, porque, se na área de fãs e transmissão ele só cresce, na questão de investimentos e na prática do esporte ainda é devagar. É um esporte de conquista territorial, baseado na força de seus jogadores. É um misto de velocidade, agilidade, força e capacidade tática. Um verdadeiro trabalho em equipe.

Ao falar em futebol americano, podemos listar grandes nomes. Mas listas sempre são polêmicas, ainda mais quando o assunto envolve amor, e os critérios são, de certa forma, subjetivos. Mas, em um jogo, destacamos grandes estrelas com inteligência excepcional, velocidade incomparável, eficiência, técnica, recordes impressionantes e o sucesso do brasileiro Cairo Santos.

Gostaria de citar uma parte de um discurso de Martin Luther King, que define todo o sentimento desse time de futebol americano: 'Eu tenho um sonho... É melhor tentar e falhar que ocupar-se em ver a vida passar. É melhor tentar, ainda que em vão, que nada fazer. Eu prefiro caminhar na chuva a, em dias tristes, me esconder em casa. Prefiro ser feliz, embora louco, a viver em conformidade. Mesmo as noites totalmente sem estrelas podem anunciar a aurora de uma grande realização. Mesmo se eu soubesse que amanhã o mundo se partiria em pedaços, eu ainda plantaria a minha macieira. Eu tenho um sonho em que um dia cada pessoa irá cuidar apenas da sua própria vida'.

E com esse espírito de paixão e de sonho, surgiu, há 10 anos, a Minas Locomotiva. Sediada em Belo Horizonte e atual tricampeã mineira – 2009, 2012 e 2016 –, a Minas Locomotiva mantém uma equipe com mais de 80 atletas. Das equipes brasileiras, a Minas Locomotiva se destaca como uma equipe vencedora, modelo de determinação e disciplina. Talento, dedicação e muita garra. E, mesmo com dificuldades, caminha, jarda a jarda, rumo a um sucesso inevitável. Assim é a Minas Locomotiva: a realização de um sonho. Sonho desses tantos atletas aqui presentes.

Como diz o psiquiatra e escritor Roberto Shinyashiki: 'Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado'.

Quero lhe dizer, Abraão, que antes mesmo de conhecer por completo o futebol americano, suas regras, hoje me declaro torcedora da Minas Locomotiva. Me junto a vocês na realização de um sonho: o futebol americano tem que crescer em Minas Gerais, em Belo Horizonte. A missão não é fácil, mas estamos juntos na torcida. Também tenho 'corpo de ferro e nervos de aço'. Que venha o campeonato brasileiro!

Um abraço especial a cada um de vocês, atletas guerreiros e sonhadores. Deputada Ione Pinheiro."

É o que tinha a dizer, presidente.

Entrega de Placa

O locutor – Neste momento, o deputado João Leite, representando o deputado Adalclever Lopes, presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, e o deputado Gustavo Valadares, aqui representando a deputada Ione Pinheiro,

autora do requerimento que deu origem a esta solenidade, farão a entrega de uma placa alusiva a esta homenagem ao presidente da Associação Social Minas Locomotiva, Sr. Abraão Coelho Figueiredo Carvalho. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: “Criada em 2006, a Associação Social Minas Locomotiva foi o primeiro time de futebol americano de nosso estado e um dos primeiros do País. Tendo participado de diversos torneios estaduais e interestaduais, é a atual campeã mineira, reunindo amantes desse esporte e um grande número de torcedores e admiradores em Minas Gerais. Em comemoração dos 10 anos de fundação da Associação Social Minas Locomotiva, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais presta à instituição esta justa homenagem”.

O presidente – Gostaria de convidar também os vereadores Pablito e Professor Wendel e o secretário de Estado, deputado Carlos Henrique, para nos acompanhar nesta entrega.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Abraão Coelho Figueiredo Carvalho

Boa noite a todos. É difícil fazer isso. A gente tem de aprender, tem de se acostumar com estes momentos, que se tornam cada vez mais comuns. Depois de tanto tempo, a gente começa a ser visto e reconhecido. A gente tem ganhado espaço.

Agradeço ao deputado João Leite por estar aqui hoje presidindo a cerimônia. Agradeço também ao nosso parceiro já de algum tempo, secretário Carlos Henrique, que nos tem ajudado a conquistar tanto espaço e ajudado o futebol americano a crescer aqui no Estado. O seu apoio tem sido fundamental para esse processo de crescimento do esporte. Agradeço ainda ao deputado Gustavo Valadares por estar aqui hoje representando a deputada Ione Pinheiro, autora do requerimento.

Agora, vamos perder horas e horas falando sobre futebol americano, porque descobrimos mais um fã do esporte aqui, e sabemos que é uma paixão muito grande, que não acaba.

Agradeço também ao vereador Professor Wendel, com quem também já estamos vindo de uma caminhada longa. Ele nos tem dado suporte em diversos momentos. Hoje, com certeza, ele também faz parte dessa história conosco.

Agradecemos também ao vereador Pablito, da Câmara Municipal de Belo Horizonte, por nos honrar com a sua presença e por dividir conosco este momento tão importante para a história do Minas Locomotiva. Agradecemos, ainda, a todos vocês aqui presentes. É uma segunda-feira à noite, não é férias, não é feriado. Para nós, do Minas Locomotiva, representa muito vocês terem dedicado um pouco do seu tempo a nós, dividirem este espaço com a gente.

O ano de 2016 tem sido de muitas conquistas para nós. Temos lutado muito para ganhar espaço, estrutura e reconhecimento. Tivemos um pouco de retorno na terceira edição do Campeonato Mineiro. Realizamos um sonho não só nosso, mas de muita gente, que é entrar no Mineirão para jogar nesse estádio, e não é para jogar qualquer coisa. Inauguramos o Mineirão com outro esporte que não o futebol. Hoje o futebol americano ganha um novo patamar porque tem sido reconhecido como esporte em crescimento. Não entramos no Mineirão apenas para jogar, mas para ganhar. E vencemos, como não poderia ser diferente. Foi um jogo difícil. Era necessário compor um espetáculo para quase 9 mil pessoas. Nesses momentos difíceis é que o verdadeiro espírito de ser Locomotiva aparece. São atletas dedicados até o último segundo, que não pensam em desistir; pelo contrário, voltam mais fortes, focados e sedentos da vitória.

Mantivemos o título de campeão estadual dentro da única casa que esse esporte conheceu. Reforçamos, mais uma vez, a hegemonia do Minas Locomotiva nesse estádio. Não foi fácil chegar aqui. Em tempo de Olimpíadas, vemos vários atletas representando o nosso país na cara e na coragem, no maior evento esportivo do mundo. Esses heróis nos mostram que, embora a jornada seja árdua, os frutos do nosso trabalho são compensadores. Eles nos inspiram a representar Belo Horizonte e Minas Gerais, a praticarmos neste país esse esporte que tanto amamos.

Atraímos olhares de todo o mundo. Temos um alcance que nunca tivemos. Estamos presentes em reportagens que passam em diversos canais. Nunca imaginamos que chegaríamos tão cedo a esses canais. Hoje foi feito um documentário

internacional em Belo Horizonte com o Minas Locomotiva, para cobrir a final de um campeonato que esteve parado por três anos, quatro anos. Ele voltou mais forte que outros campeonatos tradicionais do País.

Hoje me orgulho de dizer que nós, do Minas Locomotiva, fazemos futebol americano. Sedimentamos caminhos e levantamos alicerces que servirão como base para o surgimento de muitos outros depois de nós. Já se foram mais de 10 anos de muito trabalho, dedicação e, principalmente, amor ao futebol americano e ao time. Esses foram apenas os 10 primeiros anos de muitos nos quais continuaremos fazendo história. Chegamos a um lugar a que muitas outras equipes nem sonham chegar. Temos dito que o Minas Locomotiva não é moda, é tradição, e devemos respeitá-lo. Devemos carregar, com muito orgulho, o nome do Minas Locomotiva.

Eu me sinto honrado por estar aqui, mais uma vez, representando vocês, representando quem faz o futebol americano acontecer em Belo Horizonte e em Minas Gerais. Só estamos começando uma história. São 10 anos de futebol americano; são 10 anos de história; são 10 anos de muitas conquistas. Espero poder dividir com vocês muitos desses anos, muitas dessas conquistas. Com certeza, este foi só o primeiro grande evento. Aqui, ao recebermos esta homenagem, sabemos que é apenas mais um grande momento do Minas Locomotiva. Grandes conquistas ainda virão. Temos um campeonato pela frente.

Mais uma vez digo que é com muito orgulho que hoje represento vocês aqui como presidente do Minas Locomotiva. É com muito orgulho que divido o campo com vocês. Boa noite!

Palavras do Presidente

Na pessoa do Sr. Abraão Coelho Figueiredo Carvalho, presidente da Associação Social Minas Locomotiva, cumprimento todos os atletas, a torcida, os familiares, todos que envolvem essa grande família do futebol americano – que está virando futebol mineiro –, presentes na Assembleia Legislativa; Exmo. Sr. Carlos Henrique Alves da Silva, secretário de Estado de Esporte de Minas Gerais, nosso colega na Assembleia Legislativa, a quem cumprimento pelo trabalho. O secretário conseguiu um recorde em Minas Gerais: levou os jogos escolares para 824 municípios de Minas Gerais. É um feito, um desafio monumental, um sonho de todos de Minas Gerais. O secretário Carlos Henrique, com sua competência, conseguiu levar os jogos escolares para toda Minas Gerais. Quem sabe, um dia, o nosso futebol americano estará nos jogos escolares também. Cumprimento também o Exmo. vereador Pablito, da Câmara Municipal de Belo Horizonte, nosso amigo; o vereador Professor Wendel, representando o presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; o vereador Wellington Magalhães; o Exmo. deputado Gustavo Valadares, meu amigo, que, neste ato, representa a querida deputada, querida amiga, autora do requerimento que deu origem a esta homenagem a Minas Locomotiva, a querida deputada Ione Pinheiro, a quem dedico as primeiras palavras.

Tive a oportunidade de estar com a deputada recentemente. A deputada Ione é uma deputada jovem, que perdeu recentemente o marido. Foi, realmente, um grande trauma para ela, então, todos nós entendemos perfeitamente que a deputada não esteja aqui hoje. Às vezes faltamos, e faltamos por motivos como esse. Aproveito para homenageá-la, que é uma deputada querida, atuante, muito presente na Assembleia Legislativa, apaixonada pelo esporte. Desde o primeiro momento em que ela apresentou o requerimento, me disse: “João Leite, você precisa estar nessa homenagem”. Ela estava tão entusiasmada. A fatalidade da vida atingiu em cheio a nossa amiga.

Queria que todos a homenageassem, nesse nosso pensamento, e apoiássemos a deputada na dor que está sentindo. Ela continua a vida, cuidando dos filhos, do trabalho e do seu mandato. Em demonstração de grande apoio, os assessores do seu gabinete estão aqui. Ela tem o nosso apoio também.

Gostaria, agora, de fazer a leitura do pronunciamento do Exmo. presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes. Ele me pediu que o representasse e solicitou que lesse para vocês essa manifestação. Passo a ler, então.

“Este é um momento especial para esta Casa, que representa o povo mineiro, e para o esporte do Estado e do País. Os 10 anos da Associação Social Minas Locomotiva, comemorados no mesmo momento em que concluímos os Jogos Olímpicos



realizados no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte, configuram uma celebração que olha, sobretudo, para o futuro. Ao difundir e tornar conhecido entre nós esse esporte que cresce mundialmente, o futebol americano, a associação vem cumprindo sua tarefa de revelar atletas e criar um público fiel à modalidade.

Trata-se de um esporte democrático, aberto a todos e que vem criando oportunidades para talentos, que, de outra forma, permaneceriam desconhecidos.

Minas Gerais, já é vista como um coração de ouro em peito de ferro, e os mineiros, que têm a sonoridade da palavra “trem” incorporada sentimentalmente à nossa fala popular, dispõem agora da liderança esportiva de uma locomotiva. Certamente a Minas Locomotiva formará novas gerações de atletas, potenciais heróis do esporte mineiro, trazendo uma contemporânea e vibrante característica à nossa decantada mineiridade.

Junto ao nosso abraço a seu presidente, Abrãao Coelho Figueiredo Carvalho, desejamos todo sucesso, com incontáveis vitórias, troféus e medalhas aos praticantes e lideranças envolvidos nesta história tão promissora. Longa vida à Minas Locomotiva! Muito obrigado!”

Palavras do Sr. Luiz Gustavo Michel

Boa noite a todos. Boa noite, componentes da Mesa, caros amigos, familiares. Gostaria de começar minha fala citando uma passagem do livro Dom Quixote, que diz o seguinte: "Sonhar o sonho impossível, sofrer a angústia implacável, pisar onde os bravos não ousam, reparar o mal irreparável, amar um amor casto a distância, enfrentar o inimigo invencível, tentar quando as forças se esvaem, alcançar a estrela inatingível, essa é minha busca".

Pois é senhores, mais uma vez nos reunimos para lembrar da nossa história e pensar aonde conseguimos chegar. Hoje sabemos que podemos e conquistaremos mais, mas é inacreditável pensar em tudo que vivemos. Não tem expressão melhor: corpo de ferro, nervos de aço. Foram 10 anos de teimosia. Isso: teimosia pura. Construimos uma família, e vivenciamos muitas coisas juntos. Foram áreas públicas, canteiros de rodovia, terraço com cacos de vidros e estádios abandonados. Foram camisas de malha, chinelos e camisetas pintadas a mão. Foram micro-ônibus, ducha no esgoto, hotel com caráter duvidoso e mais tempo de ônibus do que cidade. Foram com coletes de *tae kwon do*, na pele, com colchonetes e capacetes de boxe. Foram dores de cabeças, ossos quebrados, ligamentos rompidos, músculos estourados.

Por muitas vezes nos vimos sem escolhas, sem alternativas e extremamente cansados. E encontramos forças naqueles que sonharam com a gente, sonharam por nós, mesmo não sendo o sonho deles. Sonharam porque era o nosso sonho. Pais, mães, irmãos, esposas, namoradas, amigos, colegas. Vocês são parte importante disso tudo. E seremos eternamente gratos por isso. Alguém já disse: “*Family first*”.

Vimos crianças se tornarem jovens, jovens se tornarem estudantes, estudantes se tornarem trabalhadores, trabalhadores se tornarem adultos, adultos se tornarem pais. E a Minas Locomotiva fez de todos nós homens melhores. Com certeza, somos homens melhores. Companheiros, amigos, profissionais, atletas. Nós nos tornamos melhores. Passamos por muita coisa e nos tornamos tradição. Construimos o futebol americano em Minas e no Brasil. Conquistamos o respeito nacional dentro do esporte, merecidamente. Domamos o Estado.

Sim. Somos o campeão estadual mais uma vez, mais uma vez invicto. Dessa vez com equipamentos completos, com *staff* dedicado, com uniforme, com torcida organizada, com *team leaders*, em alto nível, no Mineirão.

Ray Lewis disse em uma entrevista que nem sempre estamos 100%. Temos lesões que incomodam, problemas que ocupam nossas cabeças, e isso nos atrapalha. Mas isso não impede que doemos 100% do que temos. Se temos algo para doar, que seja 100% disso, senão não estaremos satisfeitos. Buscaremos a dor, o cansaço, a exaustão, um novo limite. É, amigos, sabemos que há muito trilho para percorrer, esse trem não vai parar.

E, para terminar minhas palavras, volto a citar uma passagem do livro Dom Quixote: "O meu repouso é a batalha".

Apresentação Artística

O locutor – Assistiremos agora à apresentação das líderes de torcida da Minas Locomotiva, que tem como capitã Isabela Coelho e, como treinadora, Isabela Ribeiro, e ao grito de guerra dos jogadores do time Minas Locomotiva.

– Procede-se à apresentação artística.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 23, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 23/8/2016.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 11/8/2016

Às 10h12min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Paulo Lamac e Rogério Correia (substituindo a deputada Rosângela Reis, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Paulo Lamac, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a presente reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, o impasse nas negociações salariais, a precarização do trabalho e sucateamento da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte – Urbel – e o processo em curso, de mudança física e alteração do escopo institucional e funcional do órgão, com prejuízos para os trabalhadores de vilas e favelas do Município de Belo Horizonte. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a realização de audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Eliete de Oliveira Soares, conselheira do Conselho Municipal de Habitação; e os Srs. Giovanni Braz Henriques, diretor de Formação Política do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Pesquisa, Perícias e Informações e Congêneres de Minas Gerais – Sintappi-MG; Thales Augusto Nascimento Viole, militante, representando o coordenador nacional do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas – MLB; Luiz Torres Barros, analista técnico social da Urbel; Lucas Roany, trabalhador da Urbel e delegado sindical do Sintappi-MG; Gildásio Cosenza, representante dos trabalhadores da Prodabel e diretor do Sindados-MG; Ivan Mateus Dutra, presidente do Conselho de Saúde da Distrital Leste; Gilmar Cortes Santana, diretor do Senge-MG; Gilmar de Souza Pinto, secretário de formação da CUT-MG; e Eduardo Fajardo Soares, presidente do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Minas Gerais. O presidente, como um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais e, em seguida, passa a palavra ao deputado Rogério Correia, coautor do requerimento, para que teça suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2016.

Fred Costa, presidente.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/8/2016

Às 9h16min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Pimenta e Cabo Júlio, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Antônio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em



audiência de convidados, debater ações em defesa dos direitos humanos. A presidência suspende a reunião. Reabertos os trabalhos, estão presentes os deputados Cristiano Silveira, Carlos Pimenta e Cabo Júlio, membros da supracitada comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 5.244/2016. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa o Sr. Eugênio Fiuzza, artista de rua. A presidência tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2016.

Cristiano Silveira, presidente.

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/8/2016

Às 9h43min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Cabo Júlio, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Carlos Pimenta e Gustavo Corrêa. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, ouvir o Cel. PM Eucles Honorato Júnior, o Ten.-Cel. Gianfranco Caiafa, o Ten.-Cel. Cláudio Vítor e o 1º-Ten. Leonardo Guimarães Oliveira Maillo, para prestarem esclarecimentos sobre o deslocamento de grande parte do efetivo da Polícia Militar para Ouro Preto, em 21/4/2016, e sobre a forma de atuação, no evento realizado nesse município, dos policiais militares, que infringiram a Constituição da República, especialmente os direitos de ir e vir, de manifestação e de liberdade de expressão e garantias com natureza de cláusulas pétreas, em cumprimento a ordem do governador do Estado. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nos 4.448 a 4.451, 4.495, 5.220, 5.248, 5.273 e 5.287/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.879/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada visita ao Centro Integrado de Comunicações Operacionais PM – Cicop – para entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Subten. PM Robson Marinho da Silva pelos 30 anos de dedicação e efetivo serviço na PMMG;

nº 6.881/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para intensificar o policiamento ostensivo no Município de Caeté, em especial no trajeto da Linha 4.810, transporte urbano local mantido pela empresa Saritur;

nº 6.884/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à unidade da empresa Saritur em Caeté pedido de informações sobre as providências adotadas em face da ocorrência de roubo, no dia 14/5/2016, que vitimou Leandro de Araújo Flávio, portador de deficiência visual, que teve todo o seu material de estudo subtraído no interior do ônibus da Linha 4810, próximo a Sabará;

nº 6.885/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 40º Batalhão da Polícia Militar, pela operação policial realizada em 10/8/2016, no Município de Ribeirão das Neves, quando abordaram um motorista que apontava uma arma para um motoqueiro;



nº 6.886/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para apurar os furtos e roubos que vêm ocorrendo em veículos de transporte urbano do Município de Caeté, em especial no trajeto da Linha 4810, mantida pela empresa Saritur;

nº 6.893/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, Antônio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino e Inácio Franco, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Segurança Pública pedido de providências para nomeação dos candidatos excedentes aprovados no concurso público da Polícia Civil de Minas Gerais para o cargo de Investigador de Polícia I (Edital nº 1/2014), considerando a reivindicação dos produtores rurais presentes em debate público realizado nesta Casa sobre segurança no campo;

nº 6.894/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, Antônio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino e Inácio Franco, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado e ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para aumentar o efetivo policial nas unidades operacionais localizadas nas zonas rurais do Estado, considerando o pleito dos produtores rurais presentes em debate público sobre segurança no campo, realizado nesta Casa, que atestou o vertiginoso aumento da criminalidade nas regiões não urbanas do Estado, bem como o baixo número de policiais militares nessas regiões;

nº 6.895/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, Antônio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino e Inácio Franco, em que requerem seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para que sejam utilizadas bases de patrulhamento móveis com tecnologia para registro de ocorrências no policiamento das zonas rurais do Estado, considerando o pleito dos produtores rurais presentes em debate público, realizado nesta Casa, sobre segurança no campo, que atestou o vertiginoso aumento da criminalidade nessas regiões e a dificuldade da população em deslocar-se às unidades policiais para registro das ocorrências;

nº 6.896/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, Antônio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino e Inácio Franco, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Segurança Pública pedido de providências com vistas ao aumento dos recursos para as forças de segurança pública do Estado, especialmente para reforçar o aparato das unidades das Polícias Civil e Militar que atuam nas zonas rurais do Estado, considerando o pleito dos produtores rurais presentes no debate público realizado nesta Casa, sobre segurança no campo, que atestou o vertiginoso aumento da criminalidade e a deficiência do aparato das polícias nas regiões não urbanas do Estado;

nº 6.897/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, Antônio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino e Inácio Franco, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado, à Chefia da Polícia Civil e ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para a criação de Áreas Integradas de Segurança no Campo – Aisp Rural – que promovam rotineiras operações de repressão qualificada nas regiões de maiores índices de criminalidade, com participação de forças especiais de segurança e com investigação prévia dos criminosos contumazes e das quadrilhas organizadas, considerando o pleito dos produtores rurais presentes no debate público, realizado nesta Casa, sobre segurança no campo, que atestou o vertiginoso aumento da criminalidade nas regiões não urbanas do Estado.

A parte da reunião destinada a audiência pública não foi realizada devido à ausência dos convocados, e foi remarcada para o dia 22/8/2016. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2016.

Sargento Rodrigues, presidente – Antônio Carlos Arantes – Cabo Júlio – André Quintão.



**MATÉRIA VOTADA NA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 23/8/2016**

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.868/2015, do deputado Ulysses Gomes, na forma do Substitutivo nº 1; 3.661/2016, do governador do Estado; e 3.662/2016, do governador do Estado, com as Emendas nºs 2 e 3.

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.507/2016, do governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 3; 3.510/2016, do governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 2; e 3.513/2016, do governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 2, com as Emendas nºs 3 a 8.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 528/2015, do deputado Doutor Wilson Batista, na forma do vencido em 1º turno; 3.504/2016, do governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; 3.505/2016, do governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1; 3.506/2016, do governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1; 3.509/2016, do governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 2 e 3; 3.511/2016, do governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3; e 3.515/2016, do governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, ficando pendente a apreciação das Emendas nºs 2 a 4.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24/8/2016****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.515/2016, do governador do Estado, que altera o art. 2º da Lei nº 6.003, de 12 de outubro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a constituir e organizar sociedade sob o controle acionário do Estado, dispõe sobre o Sistema Estadual de Processamento de Dados e dá outras providências, altera o *caput* do art. 126 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, que reorganiza a autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, introduz alterações na estrutura orgânica das secretarias de Estado e dá outras providências, altera o art. 2º e acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 14.892, de 17 de dezembro de 2003, que altera a denominação e



o objeto da Companhia Mineradora de Minas Gerais – Comig – e dá outras providências, e acrescenta o art. 3º-A à Lei nº 20.020, de 5 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a prestação de assistência e cooperação técnicas pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – aos municípios na construção e administração de distritos industriais e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, ao vencido em 1º turno. As Emendas nºs 1 a 4 foram recebidas em Plenário. O projeto foi aprovado na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. As Emendas nºs 2 a 4 serão apreciadas independentemente de parecer, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2015, da deputada Arlete Magalhães e outros, que dá nova redação ao § 1º do art. 60 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.672/2015, do deputado Fabiano Tolentino, que institui o Dia Estadual da Raça do Cavalo Manga-larga Marchador. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 616/2015, da deputada Rosângela Reis, que dispõe sobre a Política Estadual de Diversificação Produtiva dos Municípios Mineradores. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.064/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre os direitos e deveres dos pais e responsáveis na participação da vida escolar das crianças e adolescentes sob sua responsabilidade. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.832/2015, do deputado Lafayette de Andrada, que concede novo prazo para o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.548, de 27 de julho de 1994, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Palma. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.816/2015, do governador do Estado, que autoriza a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – a alienar os bens que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.834/2015, do deputado Deiró Marra, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guimarães o trecho de rodovia que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.040/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Braúnas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.099/2015, do deputado Arnaldo Silva, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Limeira do Oeste o trecho que especifica. A Comissão de



Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.192/2016, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dom Cavati o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.507/2016, do governador do Estado, que extingue a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex – e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.510/2016, do governador do Estado, que extingue a Fundação Rural Mineira – Ruralminas – e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.513/2016, do governador do Estado, que altera a denominação da Rádio Inconfidência Ltda. e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 24/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 24/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 24/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 24/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.188/2015, do deputado João Magalhães; 2.613/2015, do deputado Ricardo Faria; 2.840/2015, do deputado Isauro Calais; e 2.874/2015, dos deputados Fabiano Tolentino e Antônio Carlos Arantes.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.202/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.478/2016, do deputado Anselmo José Domingos; 3.480/2016, do deputado Paulo Lamac; 3.572/2016, do deputado Léo Portela; e 3.595/2016, do deputado Doutor Jean Freire.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 24/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 24/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.051/2015, do deputado Sargento Rodrigues; e 3.462/2016, do deputado Hely Tarquínio.

Requerimentos nºs 5.285/2016, do deputado Bosco; e 5.333/2016, do deputado Wander Borges.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada ao prosseguimento do debate sobre a relevância estratégica do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – para as entidades representativas do setor e para o governo do Estado, bem como sobre questões relativas à gratificação de escolaridade, desempenho e produtividade individual e institucional, pendente de regulamentação por parte do governo do Estado, e aos planos de cargos e salários.

Recebimento e votação de requerimentos.



ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 24/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

3ª Parte

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 24/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.605/2016, da deputada Arlete Magalhães.

Requerimento nº 5.169/2016, do deputado Wander Borges.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência de convidados destinada à entrega do diploma referente aos votos de congratulações com o Sr. Rogério Vasconcelos de Faria Tavares por ter sido empossado na cadeira nº 8 da Academia Mineira de Letras, formulados em atenção ao Requerimento nº 5.154/2016.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DO IDOSO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16H30MIN DO DIA 24/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 18 horas do dia 24 de agosto de 2016, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2015, da deputada Arlete Magalhães e outros, que dá nova redação ao § 1º do art. 60 da Constituição do Estado; e dos Projetos de Lei nºs 616/2015, da deputada Rosângela Reis, que dispõe sobre a Política Estadual de Diversificação Produtiva dos Municípios Mineradores; 1.064/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre os direitos e deveres dos pais e responsáveis na participação da vida escolar



das crianças e adolescentes sob sua responsabilidade; 1.832/2015, do deputado Lafayette de Andrada, que concede novo prazo para o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.548, de 27 de julho de 1994, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Palma; 2.672/2015, do deputado Fabiano Tolentino, que institui o Dia Estadual da Raça do Cavalo Manga-larga Marchador; 2.816/2015, do governador do Estado, que autoriza a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – a alienar os bens que especifica; 2.834/2015, do deputado Deiró Marra, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guimarães o trecho de rodovia que especifica; 3.040/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Braúnas o imóvel que especifica; 3.099/2015, do deputado Arnaldo Silva, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Limeira do Oeste o trecho que especifica; 3.192/2016, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dom Cavati o imóvel que especifica; 3.507/2016, do governador do Estado, que extingue a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex – e dá outras providências; 3.510/2016, do governador do Estado, que extingue a Fundação Rural Mineira – Ruralminas – e dá outras providências; 3.513/2016, do governador do Estado, que altera a denominação da Rádio Inconfidência Ltda. e dá outras providências; e 3.515/2016, do governador do Estado, que altera o art. 2º da Lei nº 6.003, de 12 de outubro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a constituir e organizar sociedade sob o controle acionário do Estado, dispõe sobre o Sistema Estadual de Processamento de Dados e dá outras providências, altera o *caput* do art. 126 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, que reorganiza a autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, introduz alterações na estrutura orgânica das secretarias de Estado e dá outras providências, altera o art. 2º e acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 14.892, de 17 de dezembro de 2003, que altera a denominação e o objeto da Companhia Mineradora de Minas Gerais – Comig – e dá outras providências, e acrescenta o art. 3º-A à Lei nº 20.020, de 5 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a prestação de assistência e cooperação técnicas pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – aos municípios na construção e administração de distritos industriais e dá outras providências; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 23 de agosto de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Nos termos regimentais, convoco a deputada Geisa Teixeira e os deputados Gil Pereira, Gustavo Corrêa e Isauro Calais, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/8/2016, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão, de, em audiência pública, debater a importância, a situação e a perspectiva da engenharia pública e dos trabalhadores do segmento no Estado e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2016.

Celinho do Sinttrocel, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Mulheres

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Celise Laviola, Geisa Teixeira, Ione Pinheiro e Marília Campos, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/8/2016, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão, de, em audiência pública, debater os 10 anos de vigência da Lei Federal nº 11.340, de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, e discutir seus avanços e desafios e de receber e votar requerimentos.



Sala das Comissões, 23 de agosto de 2016.

Rosângela Reis, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados João Leite, André Quintão, Cabo Júlio e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/8/2016, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão, de, em audiência pública, ouvir o Cel. PM Eucles Honorato Júnior, o Ten.-Cel. Gianfranco Caiafa, o Ten.-Cel. Cláudio Vítor e o 1º-Ten. Leonardo Guimarães Oliveira Mailló, para prestarem esclarecimentos sobre o deslocamento de grande parte do efetivo da Polícia Militar para Ouro Preto, em 21/4/2016, e sobre a forma de atuação dos policiais militares no evento realizado nesse município, os quais infringiram a Constituição da República, especialmente os direitos de ir e vir, de manifestação e de liberdade de expressão e garantias com natureza de cláusulas pétreas, em cumprimento a ordem do governador do Estado, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2016.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Nos termos regimentais, convoco a deputada Geisa Teixeira e os deputados Gil Pereira, Gustavo Corrêa e Isauro Calais, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/8/2016, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão, de, em audiência pública, debater a atual situação da Justiça do Trabalho e sua repercussão no Estado e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2016.

Celinho do Sinttrocel, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Nos termos regimentais, convoco os deputados Roberto Andrade, Douglas Melo, Noraldino Júnior e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/8/2016, às 14h40min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2016.

Elismar Prado, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os deputados Vanderlei Miranda, André Quintão, Arnaldo Silva, Felipe Attiê, Thiago Cota e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/8/2016, às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 3.482 e 3.502/2016, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2016.

Tiago Ulisses, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Visita da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Missionário Márcio Santiago, Leandro Genaro e Léo Portela, membros da supracitada comissão, para visita com a finalidade de participar, em Brasília, Distrito Federal, da Assembleia Geral da Associação Nacional pela Restrição da Propaganda de Bebidas Alcoólicas, em 24/8/2016, às 17 horas.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2016.

Antônio Jorge, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reuniões Extraordinárias da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Agostinho Patrus Filho, Cabo Júlio, Glaycon Franco, Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 24/8/2016, às 10 horas, às 14h30min e às 18 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nos 3.166/2015, do deputado Dirceu Ribeiro, 3.323/2016, do deputado Bosco, e 3.482 e 3.502/2016, do governador do Estado; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2016.

João Magalhães, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.507/2016****Comissão de Administração Pública****Relatório**

De autoria do governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 132/2016, o projeto de lei em análise “extingue a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex – e dá outras providências”.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 3, o projeto retorna, agora, a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, VII, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise extingue a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex –, criada pela Lei nº 18.505, de 4 de novembro de 2009.

Ao examinarmos a matéria no 1º turno, observamos que, em razão da extinção da Hidroex, foi necessário realizar vários ajustes, no que tange aos seus bens, direitos e obrigações, bem como em relação ao quantitativo dos cargos de provimento em comissão e das gratificações temporárias estratégicas que estão sendo extintos ou remanejados.

Ressaltamos, ainda, nossa concordância com o processo de readequação da estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo, sobretudo em razão de seus objetivos, a saber: “promover a racionalização da estrutura administrativa, a otimização dos gastos e a relação entre meios e fins, com economia e qualidade na prestação de serviços públicos”.

Durante a apreciação da matéria em primeiro turno, o Plenário aprovou o projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresentamos. Assim, no reexame da matéria em 2º turno, ratificamos o entendimento que manifestamos no 1º.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.507/2016, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2016.

João Magalhães, presidente e relator – Cabo Júlio – Paulo Guedes – Anselmo José Domingos.

PROJETO DE LEI Nº 3.507/2016

(Redação do Vencido)

Extingue a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica extinta a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex –, criada pela Lei nº 18.505, de 4 de novembro de 2009.

Art. 2º – O Estado, por intermédio da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, sucederá a Hidroex nos programas, projetos, contratos e convênios celebrados e nos demais direitos e obrigações.

Parágrafo único – Ficam transferidos para a Uemg os arquivos e a execução dos contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes celebrados pela Hidroex até a data de entrada em vigor desta lei, procedendo-se, quando necessário, às alterações contratuais.

Art. 3º – Os bens móveis que constituem o patrimônio da Hidroex reverterão ao patrimônio da Uemg.

Art. 4º – Os bens imóveis que constituem o patrimônio da Hidroex reverterão ao patrimônio do Estado, cabendo à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – proceder aos atos necessários a sua destinação.

Art. 5º – Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão e Gratificações Temporárias Estratégicas – GTE – da Hidroex, constantes no item V.35 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, considerados as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da referida lei delegada:

I – cargos da Administração Superior:

- a) um cargo de Presidente;
- b) um cargo de Vice-Presidente;
- c) três cargos de Diretor;

II – cargos do Grupo de Direção e Assessoramento: dois DAI-20;

III – Gratificações Temporárias Estratégicas: duas GTEI-2.

Art. 6º – Ficam transferidos para a Uemg os seguintes cargos de provimento em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo – DAI – e Gratificações Temporárias Estratégicas – GTE – da Hidroex, constantes no item V.35.2 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, considerados as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da referida lei:

I – cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo:

- a) um DAI-14;



- b) dois DAI-17;
- c) um DAI-19;
- d) quatro DAI-20;
- e) três DAI-21;
- f) um DAI-24;
- g) quatro DAI-26;
- h) dois DAI-27;

II – Gratificações Temporárias Estratégicas: uma GTEI-1.

Art. 7º – Os cargos e as gratificações extintos nos termos do art. 5º e os cargos e as gratificações transferidos nos termos do art. 6º serão identificados em decreto.

Art. 8º – Em razão das extinções de que trata o art. 5º, ficam criadas as seguintes unidades de DAI-unitário de que trata o art. 2º da Lei Delegada nº 175, de 2007:

I – 29,10 (vinte e nove vírgula dez) unidades de DAI-unitário no âmbito do Instituto Mineiro de Gestão de Águas – IGAM –, a que se refere o item V.7 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007;

II – 29,10 (vinte e nove vírgula dez) unidades de DAI-unitário no âmbito do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, a que se refere o item V.15 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007.

III – 14,55 (quatorze vírgula cinquenta e cinco) unidades de DAI-unitário no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM –, a que se refere o item V.21 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007;

IV – 15,45 (quinze vírgula quarenta e cinco) unidades de DAI-unitário no âmbito da Fundação João Pinheiro – FJP –, a que se refere o item V.30 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007.

Parágrafo único – Os quantitativos criados neste artigo serão identificados em Decreto.

Art. 9º – O Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas e indicadores, bem como as dotações orçamentárias, a fim de viabilizar a compatibilização do planejamento e do orçamento com as alterações previstas nesta lei, observadas as normas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 10 – O inciso I do art. 24 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 – (...)

I – pelo grupo de coordenação de políticas públicas setoriais, de que trata o art. 6º da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, responsável pela temática de meio ambiente;”.

Art. 11 – Ficam revogados:

I – o item V.35 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007.

II – a Lei nº 18.505, de 2009.

Art. 12 – Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.510/2016

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe “extingue a Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário – Ruralminas – e dá outras providências”.



Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, o projeto retorna, agora, a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, VII, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise pretende extinguir a Fundação Rural Mineira – Ruralminas –, transferindo suas competências para as Secretarias de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e de Desenvolvimento Agrário – Seda e Emater-MG.

Ao examinarmos a matéria no 1º turno, observamos que, em razão da extinção da Ruralminas, foi necessário realizar vários ajustes, no que tange aos seus bens, direitos e obrigações, bem como em relação ao quantitativo dos cargos de provimento em comissão e das gratificações temporárias estratégicas que estão sendo extintos ou remanejados.

Ressaltamos, ainda, nossa concordância com o processo de readequação da estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo, sobretudo em razão de seus objetivos, a saber: “promover a racionalização da estrutura administrativa, a otimização dos gastos e a relação entre meios e fins, com economia e qualidade na prestação de serviços públicos”.

Durante a apreciação da matéria em primeiro turno, o Plenário aprovou o projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentamos. Assim, no reexame da matéria em 2º turno, ratificamos o entendimento que manifestamos no 1º.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.510/2016, em 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2016.

João Magalhães, presidente e relator – Cabo Júlio – Paulo Guedes – Anselmo José Domingos.

PROJETO DE LEI Nº 3.510/2016

(Redação do Vencido)

Extingue a Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário– Ruralminas – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica extinta a Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário– Ruralminas –, instituída pelo Decreto nº 10.160, de 30 de novembro de 1966, nos termos da Lei nº 4.278, de 21 de novembro de 1966, ficando suas competências incorporadas pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG –, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – Seda – e pelo Departamento Estadual de Telecomunicações – Detel-MG.

§ 1º – As competências relativas ao planejamento, gestão, fiscalização e execução de projetos de logística de infraestrutura rural e de engenharia voltadas ao desenvolvimento social e econômico do meio rural no Estado serão incorporadas pela Seapa e pela Emater-MG, nos termos de decreto.

§ 2º – As competências relativas à discriminação e arrecadação de terras devolutas rurais e à gestão e à administração das terras arrecadadas, inclusive das terras devolutas provenientes dos distritos florestais, até que recebam destinação específica serão incorporadas pela Seda.

§ 3º – As competências relativas à telefonia rural serão incorporadas pelo Detel-MG.



Art. 2º – O Estado, por intermédio da Seapa, da Emater-MG, da Seda e do Detel-MG, sucederá a Ruralminas nos contratos e convênios celebrados e nos demais direitos e obrigações correspondentes às competências incorporadas nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 1º.

§ 1º – Em decorrência do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 1º, ficam transferidos para a Seapa, para a Emater-MG, para a Seda e para o Detel-MG os arquivos e a execução dos contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes celebrados pela Ruralminas até a data da entrada em vigor desta lei, procedendo-se, quando necessário, às alterações contratuais.

§ 2º – Ficam mantidas as cláusulas e condições de financiamento previstas nos contratos de compra e venda celebrados pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio da Ruralminas, cujo objeto consistiu na alienação de imóveis situados na região de abrangência do Projeto Jaíba.

Art. 3º – Os bens móveis que constituem patrimônio da Ruralminas reverterão ao patrimônio da Seapa, da Emater-MG e da Seda, nos termos de decreto.

Art. 4º – Os bens imóveis que constituem patrimônio da Ruralminas serão incorporados ao patrimônio do Estado, cabendo à Secretaria de Estado de Fazenda – Sef – os atos necessários a sua destinação.

Art. 5º – O Estado promoverá política de regularização fundiária dos assentamentos urbanos e rurais situados em imóveis pertencentes à Ruralminas até a data de extinção dessa entidade, priorizando a permanência das famílias nas áreas ocupadas.

Art. 6º – O Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, criado pela Lei nº 11.744, de 16 de janeiro de 1995, passa a ser administrado pela Seda nos termos e condições que forem fixados em decreto.

Art. 7º – O Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas e indicadores, bem como as dotações orçamentárias, a fim de viabilizar a compatibilização do planejamento e do orçamento com as alterações previstas nesta lei, observadas as normas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 8º – O inciso II do art. 3º da Lei nº 15.303, de 10 de agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)

II – na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – Seda – os cargos das carreiras de Analista de Desenvolvimento Rural, de Técnico de Desenvolvimento Rural e de Auxiliar de Desenvolvimento Rural.”.

Art. 9º – O título do item 2.2 do Anexo II da Lei nº 15.303, de 2004, passa a ser: “2.2 – Atribuições dos Cargos Lotados nos Quadros de Pessoal da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – Seda.”.

Art. 10 – O título do item 3.2 do Anexo III da Lei nº 15.303, de 2004, passa a ser: “3.2 – Quantitativo de Cargos Resultantes de Efetivação pela Emenda à Constituição nº 49, de 2001, e de Funções Públicas Não Efetivadas da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – Seda.”.

Art. 11 – Os cargos das carreiras de Analista de Desenvolvimento Rural, Técnico de Desenvolvimento Rural e Auxiliar de Desenvolvimento Rural, a que se referem os incisos VI, VII e VIII do art. 1º da Lei nº 15.303, de 2004, lotados, na data de entrada em vigor desta lei, na Ruralminas serão lotados na Seda.

§ 1º – Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública das carreiras a que se refere o *caput* lotados na Ruralminas na data de entrada em vigor desta lei ficam transferidos para a Seda.

§ 2º – O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou detentor de função pública a que se refere o § 1º poderá ser cedido a outro órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Poder Executivo, nos termos do art. 7º da Lei nº



16.292, de 27 de julho de 2006, sem prejuízo da remuneração, relativa a seu cargo efetivo ou a sua função pública, a que fizer jus na data de entrada em vigor desta lei.

Art. 12 – O título do item II.2 do Anexo II da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005, passa a ser: “II.2 – TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO”.

Art. 13 – Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão e gratificações temporárias estratégicas da Ruralminas, constantes no item V.28 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, consideradas as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da referida lei delegada:

I – cargos da Administração Superior:

- a) um cargo de Presidente;
- b) dois cargos de Diretor;

II – cargo do Grupo de Direção e Assessoramento: um DAI-6;

III – gratificações temporárias estratégicas: duas GTEI-2.

Parágrafo único – Os cargos e as gratificações extintos nos termos do *caput* serão identificados em decreto.

Art. 14 – Em razão das extinções de que trata o art. 13, ficam criados na Emater-MG:

- I – um cargo de Vice-Presidente;
- II – um cargo de Diretor.

Art. 15 – Ficam transformados em 146,83 (cento e quarenta e seis vírgula oitenta e três) unidades de DAD-unitário, de que trata o art. 2º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, os seguintes cargos de provimento em comissão do grupo de direção e assessoramento – DAI –, constantes no item V.28.2 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, consideradas as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos de seus arts. 14 e 24:

- I – dois DAI-2;
- II – um DAI-4;
- III – dezessete DAI-8;
- IV – vinte e quatro DAI-10;
- V – dois DAI-13;
- VI – quatro DAI-17;
- VII – um DAI-18;
- VIII – três DAI-20;
- IX – um DAI-24;
- X – um DAI-26.

Art. 16 – Ficam transformadas em 28,00 (vinte e oito) unidades de GTE-unitário, de que trata o art. 14 da Lei Delegada nº 174, de 2007, as seguintes gratificações temporárias estratégicas, constantes no item V.28.2 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, considerados as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos de seus arts. 14 e 24:

- I – duas GTEI-1;
- II – quatro GTEI-2;
- III – seis GTEI-3.



Art. 17 – Os quantitativos resultantes da transformação de cargos e gratificações temporárias estratégicas prevista nos arts. 15 e 16 desta lei serão destinados à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e identificados em decreto.

Art. 18 – Ficam transformados em 1.199,09 (mil cento e noventa e nove vírgula zero nove) unidades de DAI-unitário de que trata o art. 2º da Lei Delegada nº 175, de 2007, os cargos em comissão da Administração Superior das Autarquias e Fundações do Poder Executivo constantes no Anexo I desta lei.

§ 1º – Os cargos transformados nos termos do *caput* serão correlacionados com os cargos constantes no Anexo I da Lei Delegada nº 175, de 2007, com valor correspondente ao vencimento básico percebido na data de entrada em vigor desta Lei.

§ 2º – Os cargos transformados nos termos do *caput* serão identificados em decreto e o Poder Executivo correlacionará automaticamente no Sistema de Administração de Pessoal – Sisap – os atuais ocupantes dos referidos cargos.

§ 3º – As unidades de DAI-unitário resultantes da transformação de que trata o *caput* serão lotadas na entidade de origem do cargo transformado e terão sua identificação estabelecida em decreto.

§ 4º – Ficam suprimidas, nos respectivos itens do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, as linhas correspondentes aos cargos de Diretor e Coordenador Técnico mencionados no Anexo I desta lei.

Art. 19 – O *caput* do art. 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – Os cargos do grupo a que se refere o *caput* do art. 1º são graduados em quarenta níveis, correspondendo a cada nível um valor em DAI-unitário e o valor do vencimento específico, nos termos do Anexo I desta lei delegada.”.

Art. 20 – O *caput* do § 1º e os §§ 3º, 5º e 7º do art. 3º da Lei Delegada nº 175, de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)

§ 1º – A graduação dos cargos nos quarenta níveis DAI, nos termos do art. 2º, obedecerá ao grau de complexidade de suas atribuições, observados os seguintes indicadores:

(...)

§ 3º – É requisito para o provimento dos cargos de que trata o *caput*:

I – para os cargos de níveis 1 a 18, preferencialmente nível médio de escolaridade;

II – para os cargos de níveis 19 a 40, preferencialmente nível superior de escolaridade.

(...)

§ 5º – Os cargos de níveis 1 e 2 terão jornada de trabalho de trinta horas semanais, e os de níveis 3 a 40, de quarenta horas semanais.

(...)

§ 7º – Nas entidades para as quais a lei preveja jornada de trinta e quarenta horas semanais, poderá haver redução da jornada de trabalho dos ocupantes dos cargos de níveis 3 a 40, em caráter excepcional, para trinta horas semanais, condicionada ao interesse da administração da entidade de lotação, mediante pagamento de vencimento proporcional a essa jornada.”.

Art. 21 – Os incisos I e II do *caput* e o § 2º do art. 6º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º – (...)

I – 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão DAI de níveis 1 a 3;

II – 25% (vinte e cinco por cento) dos cargos em comissão DAI de níveis 4 a 25.

(...)



§ 2º – O percentual de cargos de recrutamento limitado não alcançado nos termos dos incisos I e II do *caput* poderá ser compensado nos cargos em comissão DAI de níveis 26 a 40, observado o disposto em regulamento.”.

Art. 22 – O Anexo I da Lei Delegada nº 175, de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo II desta lei.

Art. 23 – Ficam correlacionados, nos termos do Anexo III desta lei, os níveis 10 a 30 dos cargos de provimento em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento da administração autárquica e fundacional do Poder Executivo de que trata o art. 2º da Lei Delegada nº 175, de 2007.

Parágrafo único – O Poder Executivo correlacionará automaticamente no Sistema de Administração de Pessoal – Sisap – os atuais ocupantes dos cargos de acordo com o novo nível, mantendo a identificação e o valor.

Art. 24 – Ficam revogados:

I – a Lei nº 4.278, de 1966;

II – a Lei nº 4.416, de 2 de fevereiro de 1967;

III – a Lei nº 5.305, de 16 de outubro de 1969;

IV – a Lei nº 6.037, de 27 novembro de 1972;

V – a Lei nº 6.120, de 3 de julho de 1973;

VI – a Lei nº 8.078, de 30 de outubro de 1981;

VII – a Lei nº 9.522, de 29 de dezembro de 1987;

VIII – a Lei nº 11.178, de 10 de agosto de 1993;

IX – a Lei nº 12.238, de 5 de julho de 1996;

X – a Lei nº 13.468, de 17 de janeiro de 2000;

XI – o § 3º do art. 10 da Lei nº 15.303, de 2004;

XII – o § 8º do art. 3º e o item V.28 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007.

Art. 25 – Esta lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

ANEXO I

(a que se refere o art. 18 da Lei nº , de de de 2016)

Cargos em Comissão da Administração Superior das Autarquias e Fundações do Poder Executivo Transformados

Cargo transformado	Item correspondente no Anexo V da Lei Delegada nº 175	Unidades de DAI-unitário resultantes
4 cargos de Diretor	Item V.1.A.1	58,18
3 cargos de Diretor	Item V.1.B.1	43,64
1 cargo de Diretor	Item V.2.1	14,54
7 cargos de Diretor	Item V.5.1	101,82
2 cargos de Diretor	Item V.7.1	29,09
3 cargos de Diretor	Item V.8.1	43,64
4 cargos de Diretor	Item V.9.1	61,82
3 cargos de Diretor	Item V.11.1	46,36
3 cargos de Diretor	Item V.13.1	43,64
2 cargos de Diretor	Item V.14.1	29,09
3 cargos de Diretor	Item V.15.1	43,64
6 cargos de Diretor	Item V.17.1	92,73



3 cargos de Diretor	Item V.19.1	38,18
3 cargos de Diretor	Item V.21.1	43,64
3 cargos de Diretor	Item V.22.1	38,18
4 cargos de Diretor	Item V.24.1	50,90
4 cargos de Diretor	Item V.25.1	58,18
2 cargos de Diretor	Item V.26.1	30,90
5 cargos de Diretor	Item V.27.1	72,73
4 cargos de Diretor	Item V.29.1	61,82
4 cargos de Diretor	Item V.30.1	61,82
3 cargos de Diretor	Item V.31.1	43,64
4 cargos de Diretor	Item V.32.1	58,18
2 cargos de Coordenador Técnico	Item V.34.1	32,73

ANEXO II

(a que se refere o art. 22 da Lei nº , de de de 2016)

“ANEXO I

(a que se referem o art. 2º, o § 6º do art. 3º e o art. 21 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007)

Cargos de Provimento em Comissão do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo

Espécie/Nível	Valor (em R\$)	Valor (em DAI-unitário)
DAI-1	550,00	1,00
DAI-2	660,00	1,20
DAI-3	770,00	1,40
DAI-4	880,00	1,60
DAI-5	990,00	1,80
DAI-6	1.100,00	2,00
DAI-7	1.210,00	2,20
DAI-8	1.320,00	2,40
DAI-9	1.430,00	2,60
DAI-10	1.485,00	2,70
DAI-11	1.540,00	2,80
DAI-12	1.650,00	3,00
DAI-13	1.760,00	3,20
DAI-14	1.870,00	3,40
DAI-15	1.980,00	3,60
DAI-16	2.090,00	3,80
DAI-17	2.200,00	4,00
DAI-18	2.310,00	4,20
DAI-19	2.530,00	4,60
DAI-20	2.640,00	4,80
DAI-21	2.750,00	5,00
DAI-22	3.300,00	6,00
DAI-23	3.630,00	6,60
DAI-24	3.850,00	7,00
DAI-25	4.180,00	7,60
DAI-26	4.400,00	8,00
DAI-27	4.455,00	8,10



DAI-28	4.730,00	8,60
DAI-29	5.100,00	9,27
DAI-30	5.500,00	10,00
DAI-31	5.610,00	10,20
DAI-32	6.200,00	11,27
DAI-33	6.600,00	12,00
DAI-34	7.000,00	12,73
DAI-35	7.300,00	13,27
DAI-36	7.700,00	14,00
DAI-37	8.000,00	14,55
DAI-38	8.200,00	14,91
DAI-39	8.500,00	15,45
DAI-40	9.000,00	16,37

“

ANEXO III**(a que se refere o art. 23 da Lei nº , de de de 2016)**

Tabela de Correlação de Cargos de Provimento em Comissão do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo

Espécie/nível atual	DAI-unitário	Valor (em R\$)	Espécie/nível novo	DAI-Unitário	Valor (em R\$)
DAI-10	2,80	1.540,00	DAI-11	2,80	1.540,00
DAI-11	3,00	1.650,00	DAI-12	3,00	1.650,00
DAI-12	3,20	1.760,00	DAI-13	3,20	1.760,00
DAI-13	3,40	1.870,00	DAI-14	3,40	1.870,00
DAI-14	3,60	1.980,00	DAI-15	3,60	1.980,00
DAI-15	3,80	2.090,00	DAI-16	3,80	2.090,00
DAI-16	4,00	2.200,00	DAI-17	4,00	2.200,00
DAI-17	4,20	2.310,00	DAI-18	4,20	2.310,00
DAI-18	4,60	2.530,00	DAI-19	4,60	2.530,00
DAI-19	5,00	2.750,00	DAI-21	5,00	2.750,00
DAI-20	6,00	3.300,00	DAI-22	6,00	3.300,00
DAI-21	6,60	3.630,00	DAI-23	6,60	3.630,00
DAI-22	7,00	3.850,00	DAI-24	7,00	3.850,00
DAI-23	7,60	4.180,00	DAI-25	7,60	4.180,00
DAI-24	8,00	4.400,00	DAI-26	8,00	4.400,00
DAI-25	8,60	4.730,00	DAI-28	8,60	4.730,00
DAI-26	10,00	5.500,00	DAI-30	10,00	5.500,00
DAI-27	12,00	6.600,00	DAI-33	12,00	6.600,00
DAI-28	14,00	7.700,00	DAI-36	14,00	7.700,00
DAI-29	15,45	8.500,00	DAI-39	15,45	8.500,00
DAI-30	16,37	9.000,00	DAI-40	16,37	9.000,00

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.513/2016****Comissão de Administração Pública****Relatório**

De autoria do governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 138/2016, o projeto de lei em análise altera a denominação da Rádio Inconfidência Ltda. e dá outras providências.

Aprovado em 1º turno na forma do Substitutivo nº 2 na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a proposição recebeu as Emendas nº 5,6,7 e 8 apresentadas pelo governador do Estado de Minas Gerais, todas aprovadas e incorporadas ao vencido adiante apresentado.

Vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer de 2º turno, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise tem por finalidade extinguir a Fundação TV Minas Cultural e Educativa, alterar a denominação da Rádio Inconfidência e constituir a Empresa Mineira de Comunicação – EMC.

Conforme ressaltou esta comissão ao analisar a matéria em 1º turno, a reforma administrativa que se pretende realizar “consiste na revisão da estrutura organizacional de dada entidade, pública ou privada, de modo a aperfeiçoar os seus procedimentos e competências a fim de que possa atender, com mais eficiência e eficácia, aos seus objetivos institucionais.”.

A proposição parece refletir a aplicação do princípio da eficiência, bem como os demais princípios constitucionais que regem a administração pública, notadamente após as modificações introduzidas em primeiro turno.

Por fim, ressalte-se que as medidas propostas estão dentro do espectro de competência do Poder Executivo, a quem cabe, em especial, a definição de organização de sua estrutura administrativa.

Por oportuno, apresenta-se neste parecer o Substitutivo nº 1, cujo objetivo é adequar a redação da proposição aos termos da Mensagem nº 186 do governador do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os recursos da EMC. Além disso,

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.513/2016 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, a seguir apresentado. Segue em anexo a redação do vencido, que é parte integrante deste parecer.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a denominação da Rádio Inconfidência Ltda. para Empresa Mineira de Comunicação – EMC –, extingue a Fundação TV Minas – Cultural e Educativa – TV MINAS – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Rádio Inconfidência Ltda., empresa pública vinculada à Secretaria de Estado de Cultura – SEC –, constituída nos termos da Lei nº 7.219, de 25 de abril de 1978, passa a denominar-se Empresa Mineira de Comunicação – EMC.

Art. 2º – A EMC tem por competência:

- I – executar serviços de radiodifusão, podendo ampliar seus objetivos em atividades correlatas;
- II – promover atividades educativas e culturais por intermédio do rádio, da televisão e da internet;
- III – apoiar a prestação de serviços públicos.

Art. 3º – A EMC será administrada por um Conselho de Administração, composto de cinco membros, e por uma Diretoria Executiva, composta de um presidente e de seis diretores, sendo um diretor-geral.



Art. 4º – Integrará a estrutura da EMC um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, dentre profissionais legalmente habilitados, e um Conselho Curador, órgão de natureza consultiva e deliberativa da EMC, integrado por vinte e dois membros, todos designados pelo governador do Estado, para mandato de três anos, permitida uma recondução

§ 1º – Os membros do Conselho Curador serão escolhidos da seguinte forma:

I – três Secretários de Estado;

II – um representante indicado pela Assembleia Legislativa;

III – três representantes dos funcionários, escolhidos na forma do estatuto;

IV – quinze representantes da sociedade civil, indicados na forma do estatuto, segundo critérios de diversidade cultural e pluralidade de experiências profissionais, contemplando as diversas regiões do Estado.

§ 2º – As determinações expedidas pelo Conselho Curador, no exercício de suas atribuições, são de observância cogente pelos órgãos de administração.

§ 3º – O Conselho Curador deverá se reunir, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 4º – Participarão das reuniões do Conselho Curador, sem direito a voto, o Diretor-Presidente, o Diretor-Geral e o Ouvidor da EMC.

Art. 5º – Compete ao Conselho Curador:

I – deliberar sobre as diretrizes educativas, artísticas, culturais e informativas integrantes da política de comunicação propostas pela Diretoria Executiva da EBC;

II – zelar pelo cumprimento dos princípios e objetivos previstos nesta lei;

III – opinar sobre matérias relacionadas ao cumprimento dos princípios e objetivos previstos nesta lei;

IV – deliberar sobre a linha editorial de produção e programação proposta pela Diretoria Executiva da EBC e manifestar-se sobre sua aplicação prática;

V – encaminhar ao Conselho Estadual de Comunicação as deliberações tomadas em cada reunião;

VI – deliberar, pela maioria absoluta de seus membros, quanto à imputação de voto de desconfiança aos membros da Diretoria Executiva, no que diz respeito ao cumprimento dos princípios e objetivos desta lei;

VII – eleger o seu Presidente, dentre seus membros.

§ 1º – Caberá, ainda, ao Conselho Curador coordenar o processo de consulta pública a ser implementado pela EBC, na forma do estatuto, para a renovação de sua composição, relativamente aos membros referidos no inciso IV do § 1º do art. 15 desta lei.

§ 2º – Para efeito do processo de consulta pública a que se refere o § 1º deste artigo, a EBC receberá indicações da sociedade, na forma do estatuto, formalizadas por entidades da sociedade civil constituídas como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas, ainda que parcialmente:

I – à promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos ou da democracia;

II – à educação ou à pesquisa;

III – à promoção da cultura ou das artes;

IV – à defesa do patrimônio histórico ou artístico;

V – à defesa, preservação ou conservação do meio ambiente;

VI – à representação sindical, classista e profissional.



§ 3º – Não serão consideradas, para efeito do processo de consulta pública a que se refere o § 1º deste artigo, indicações originárias de partidos políticos ou instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais ou confessionais.

Art. 6º – Constituem recursos da EMC dotações específicas destinadas à EMC no orçamento do Estado e receitas provenientes:

- I – da exploração dos serviços de radiodifusão pública de que trata esta lei;
- II – de prestação de serviços a entes públicos ou privados, de produção e distribuição de conteúdo, modelos de programação, licenciamento de marcas, formatos e produtos além de outras atividades inerentes à comunicação;
- III – de doações, prêmios, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público, privado ou de iniciativa privada;
- IV – de apoio cultural de entidades de direito público, privado ou de iniciativa privada, sob a forma de patrocínio de programas, eventos e projetos;
- V – de criação, produção e distribuição de publicidade institucional de entidades de direito público, privado ou de iniciativa privada;
- VI – da criação, produção e distribuição de publicidade legal dos órgãos e entidades da administração pública municipal, estadual ou federal;
- VII – de recursos provenientes de acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;
- VIII – de rendimentos e aplicações financeiras que realizar;
- IX – de rendas provenientes de outras fontes, desde que não comprometam os princípios e objetivos da radiodifusão pública estabelecidos em lei;
- X – da contratação da EMC por órgãos e entidades da administração pública, com vistas à realização de atividades relacionadas ao seu objeto, desde que o preço contratado seja compatível com o de mercado;
- XI – da comercialização de espaços comerciais,
- XII – de empréstimos, financiamentos ou renda de bens patrimoniais;
- XIII – da comercialização de criação, produção e divulgação de projetos e produtos culturais de diferentes mídias, respeitando os princípios da radiodifusão pública;
- XIV – da prestação de serviços de consultoria, formação e qualificação nas áreas afins à radiodifusão pública;
- XV – de programas municipais, estaduais e federais de incentivo à cultura.

§ 1º – Para os fins do disposto nesta lei, entende-se por apoio cultural o pagamento de custos relativos à produção de programação ou de um programa específico, sendo permitida a citação da entidade apoiadora, bem como de sua ação institucional.

§ 2º – A arrecadação de que trata este artigo deverá observar a natureza e a legislação específica das outorgas e concessões administradas pela EMC.

Art. 7º – Fica extinta a Fundação TV Minas – Cultural e Educativa – TV MINAS –, instituída pelo Decreto nº 23.807, de 14 de agosto de 1984.

Parágrafo único – A extinção de que trata o *caput* produzirá efeitos a partir da autorização da Presidência da República para transferência da concessão de TV Educativa.

Art. 8º – Ficam transferidos para a EMC os bens móveis, os arquivos e a execução dos contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes celebrados pela TV Minas até a data de transferência das outorgas e autorizações a que se refere o parágrafo único do art. 8º, procedendo-se, quando necessário, às alterações contratuais.

Parágrafo único – Ficam mantidas as marcas Rádio Inconfidência para os serviços de radiodifusão sonora e Rede Minas para os serviços de radiodifusão de imagens e sons a serem executados pela EMC, após a transferência das respectivas outorgas e autorizações.

Art. 9º – A EMC sucederá a TV Minas nos contratos e convênios celebrados, e o Estado, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, sucederá a TV Minas nos demais direitos e obrigações judiciais e extrajudiciais.

Parágrafo único – As competências da TV Minas serão incorporadas pela EMC, observados os procedimentos para a transferência das outorgas e autorizações concedidas à TV Minas.

Art. 10 – Os bens imóveis que constituem patrimônio da TV Minas reverterão ao patrimônio do Estado, cabendo à Secretaria de Estado de Fazenda os atos necessários a sua destinação.

Art. 11 – O Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas e indicadores, bem como as dotações orçamentárias, a fim de viabilizar a compatibilização do planejamento e do orçamento com as alterações previstas nesta lei, observadas as normas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12 – Ficam acrescentadas ao inciso I do art. 3º da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, as seguintes alíneas “d” e “e”:

“Art. 3º – (...)

I – (...)

(...)

d) Técnico de TV;

e) Analista de TV.”.

Art. 13 – O inciso I do art. 8º da Lei nº 15.467, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º – (...)

I – trinta ou quarenta horas, conforme definido no edital do concurso público, para os cargos das carreiras de Gestor de Cultura, Técnico de Cultura, Analista de Gestão Artística, Técnico de Gestão Artística, Analista de Gestão, Proteção e Restauro e Técnico de Gestão, Proteção e Restauro;”.

Art. 14 – Os incisos I e II do art. 10 da Lei nº 15.467, de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 – (...)

I – nível superior, conforme edital do concurso público, para as carreiras de Gestor de Cultura, de Analista de Gestão Artística e de Analista de Gestão, Proteção e Restauro, e nível superior ou registro em órgão competente da profissão para as carreiras de Professor de Arte, de Músico Instrumentista, de Músico Cantor e de Bailarino;

II – nível intermediário, conforme edital do concurso público, para as carreiras de Técnico de Cultura, de Técnico de Gestão, Proteção e Restauro e de Técnico de Gestão Artística;”.

Art. 15 – O art. 13 da Lei nº 15.467, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 – Não haverá ingresso nas carreiras de Auxiliar de Cultura, Auxiliar de Gestão Artística, Auxiliar de Gestão, Proteção e Restauro, Auxiliar Administrativo de Telecomunicações, Assistente Administrativo de Telecomunicações, Gestor de Telecomunicações, Técnico de TV e Analista de TV.

Parágrafo único – Os cargos das carreiras a que se refere o *caput* serão extintos com a vacância.”.

Art. 16 – O título do item I.1 do Anexo I da Lei nº 15.467, de 2005, passa a ser: “I.1 – SEC e FAOP:”.



Art. 17 – O título do item II. 1 do Anexo II da Lei nº 15.467, de 2005, passa a ser: “II.1 – SEC e FAOP”.

Art. 18 – Ficam acrescentados ao Anexo II da Lei nº 15.467, de 2005, os itens II.1.5 e II.1.6, na forma do Anexo desta lei.

Art. 19 – O título do item III.1 do Anexo III da Lei nº 15.467, de 2005, passa a ser: “III.1 – SEC e FAOP”.

Art. 20 – O título do item VII.1 do Anexo VII da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005, passa a ser: “VII.1 – TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SEC – E DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO – FAOP”.

Art. 21 – Os cargos das carreiras de Auxiliar de Cultura, Analista de TV e Técnico de TV, a que se referem os incisos III, XV e XVI do art. 1º da Lei nº 15.467, de 2005, lotados na TV Minas passam a ser lotados na SEC, observado o disposto no parágrafo único do art. 6º.

§ 1º – Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública das carreiras a que se refere o *caput* lotados na TV Minas ficam transferidos para a SEC, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º.

§ 2º – O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou detentor de função pública a que se refere o § 1º poderá ser cedido a outro órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Poder Executivo, nos termos do art. 7º da Lei nº 16.292, de 27 de julho de 2006, sem prejuízo da remuneração, relativa a seu cargo efetivo ou a sua função pública, a que fizer jus quando da autorização a que se refere o parágrafo único do art. 7º.

Art. 22 – Ficam transformados em 505,86 (quinhentas e cinco vírgula oitenta e seis) unidades de DAD-unitário, de que trata o art. 1º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, os seguintes cargos, constantes nos itens V.33.1 e V.33.2 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, considerados as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da Lei Delegada nº 175, de 2007:

I – Cargos da Administração Superior:

- a) um cargo de Presidente;
- b) um cargo de Vice-Presidente;
- c) um cargo de Diretor-Executivo;
- d) um cargo de Diretor.

II – cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo – DAI:

- a) vinte e um DAI-4;
- b) dois DAI-8;
- c) um DAI – 9;
- d) um DAI-11;
- e) cinco DAI-14;
- f) dois DAI-17;
- g) quatro DAI-18;
- h) onze DAI-19;
- i) treze DAI-20;
- j) dois DAI-21;
- k) doze DAI-22;
- l) seis DAI-23;
- m) sete DAI-24



- n) oito DAI-25;
- o) dois DAI-26;
- p) três DAI-27.

Art. 23 – Ficam transformados, observado o disposto no parágrafo único do art. 6º, em 433,45 (quatrocentas e trinta e três, vírgula quarenta e cinco) unidades de FGD-unitário, de que trata o art. 8º da Lei Delegada nº 174, de 2007, as seguintes funções gratificadas – FGI –, constantes no item V.33.2 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, considerados as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da Lei Delegada nº 175, de 2007:

- I – duas FGI-1;
- II – quarenta e cinco FGI-2;
- III – duas FGI-3;
- IV – cinquenta e oito FGI-4;
- V – dezessete FGI-5;
- VI – onze FGI-6;
- VII – dez FGI-7.

Art. 24 – Ficam transformados, observado o disposto no parágrafo único do art. 6º, em 31 (trinta e uma) unidades de GTE-unitário, de que trata o art. 14 da Lei Delegada nº 174, de 2007, as seguintes Gratificações Temporárias Estratégicas – GTEI –, constantes do item V.33.2 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, considerados as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da Lei Delegada nº 175, de 2007:

- I – onze GTEI-1;
- II – seis GTEI-2;
- III – duas GTEI-4.

Art. 25 – Os quantitativos resultantes das transformações de cargos, funções e gratificações previstas nos arts. 22 a 24 desta lei serão destinados à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e identificados em decreto.

Art. 26 – Ficam transformados em 14,54 (quatorze vírgula cinquenta e quatro) unidades de DAI-unitário, de que trata o art. 2º da Lei Delegada nº 175, de 2007, um cargo de Diretor da TV Minas, constante no item V.33.1 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007.

Parágrafo único – As unidades resultantes da transformação de que trata o *caput* ficam lotadas no Detel-MG e serão identificadas em decreto.

Art. 27 – Ficam transferidos para o Detel-MG os seguintes cargos de provimento em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo – DAI – da TV Minas, constantes no item V.33.2. do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, considerados as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da mesma lei delegada:

- I – quatro DAI –10;
- II – dois DAI –13.

Parágrafo único – Os cargos transferidos nos termos do *caput* serão identificados em decreto.

Art. 28 – Os procedimentos relativos à extinção, transformação ou mudança de lotação de cargos, à transferência da execução de contratos, convênios, arquivos e bens móveis, à transferência de bem imóveis e de servidores e demais procedimentos administrativos previstos nesta lei, exceto o disposto no art. 7º, poderão ser realizados a partir da data de publicação desta lei.

Art. 29 – Os arts. 66, 67 e 68 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 66 – Integram o Conselho Estadual de Comunicação Social dezesseis membros efetivos e igual número de suplentes, distribuídos da seguinte forma:

- I – o secretário de Estado de Governo;
- II – o subsecretário de Comunicação Social;
- III – o reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- IV – o presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa ou sua sucessora;
- V – o presidente da Rádio Inconfidência ou sua sucessora;
- VI – o secretário de Estado de Cultura;
- VII – o secretário de Estado de Educação;
- VIII – um representante da Assembleia Legislativa;
- IX – cinco representantes de entidades da sociedade civil com atuação no nível estadual na área de comunicação social;
- X – três representantes das entidades sindicais que representam trabalhadores da área de comunicação.

Parágrafo único – Os membros a que se refere o art. 66 e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo governador do Estado e tomarão posse no prazo de noventa dias após a data de publicação desta lei.

Art. 67 – O Conselho Estadual de Comunicação tem por finalidade a aprovação, a implementação e o monitoramento da política pública de comunicação em caráter deliberativo, a gestão do Fundo Estadual de Fomento à Comunicação Pública, bem como as atribuições definidas pelo art. 230 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – O Conselho Estadual de Comunicação elaborará seu regimento próprio, que regerá seu funcionamento, inclusive a definição de sua presidência e secretaria-geral.

Art. 68 – Será criado por decreto governamental, no prazo de cento e oitenta dias a partir da publicação desta lei, um Fundo Estadual de Fomento à Comunicação Pública, a ser gerenciado pelo Conselho Estadual de Comunicação, cujos recursos serão sugeridos por um grupo de trabalho a ser criado pelo governador do Estado no prazo de noventa dias após a data de publicação desta lei.”.

Art. 30 – Ficam transformados três cargos de diretor constantes nos itens V.33.1 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, considerados as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da Lei Delegada nº 175, de 2007, em 3 cargos de diretor que compõem a Diretoria Executiva a que se refere o art. 3º.

Art. 31 – Ficam revogados:

- I – o Decreto nº 23.807, de 14 de agosto de 1984;
- II – a Lei nº 11.179, de 10 de agosto de 1993;
- III – o inciso III do art. 3º da Lei nº 15.467, de 2005;
- IV – o item V.33.2 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007;
- V – os arts. 4º e 5º da Lei nº 7.219, de 25 de abril de 1978.

Art. 32 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2016.

João Magalhães, presidente e relator – Cabo Júlio – Paulo Guedes – Anselmo José Domingos.

PROJETO DE LEI Nº 3.513/2016**(REDAÇÃO DO VENCIDO)**

Altera a denominação da Rádio Inconfidência Ltda. para Empresa Mineira de Comunicação – EMC –, extingue a Fundação TV Minas – Cultural e Educativa – TV MINAS – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Rádio Inconfidência Ltda., empresa pública vinculada à Secretaria de Estado de Cultura – SEC –, constituída nos termos da Lei nº 7.219, de 25 de abril de 1978, passa a denominar-se Empresa Mineira de Comunicação – EMC.

Art. 2º – A EMC tem por competência:

- I – executar serviços de radiodifusão, podendo ampliar seus objetivos em atividades correlatas;
- II – promover atividades educativas e culturais por intermédio do rádio, da televisão e da internet.

Art. 3º – A EMC será administrada por um Conselho de Administração, composto de cinco membros, e por uma Diretoria Executiva, composta de um presidente e de três diretores.

Art.4º – Integrará a estrutura da EMC um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, dentre profissionais legalmente habilitados, e um Conselho Curador, órgão de natureza consultiva e deliberativa da EMC, integrado por vinte e dois membros, todos designados pelo governador do Estado, para mandato de três anos, permitida uma recondução

§1º – Os membros do Conselho Curador serão escolhidos da seguinte forma:

- I – três Secretários de Estado;
- II – um representante indicado pela Assembleia Legislativa;
- III – três representantes dos funcionários, escolhidos na forma do estatuto;
- IV – quinze representantes da sociedade civil, indicados na forma do estatuto, segundo critérios de diversidade cultural e pluralidade de experiências profissionais, contemplando as diversas regiões do Estado.

§ 2º – As determinações expedidas pelo Conselho Curador, no exercício de suas atribuições, são de observância cogente pelos órgãos de administração.

§ 3º – O Conselho Curador deverá se reunir, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 4º – Participarão das reuniões do Conselho Curador, sem direito a voto, o Diretor-Presidente, o Diretor-Geral e o Ouvidor da EMC.

Art. 5º – Compete ao Conselho Curador:

- I – deliberar sobre as diretrizes educativas, artísticas, culturais e informativas integrantes da política de comunicação propostas pela Diretoria Executiva da EBC;
- II – zelar pelo cumprimento dos princípios e objetivos previstos nesta lei;
- III – opinar sobre matérias relacionadas ao cumprimento dos princípios e objetivos previstos nesta lei;
- IV – deliberar sobre a linha editorial de produção e programação proposta pela Diretoria Executiva da EBC e manifestar-se sobre sua aplicação prática;
- V – encaminhar ao Conselho Estadual de Comunicação as deliberações tomadas em cada reunião;
- VI – deliberar, pela maioria absoluta de seus membros, quanto à imputação de voto de desconfiança aos membros da Diretoria Executiva, no que diz respeito ao cumprimento dos princípios e objetivos desta lei;



VII – eleger o seu Presidente, dentre seus membros.

§ 1º – Caberá, ainda, ao Conselho Curador coordenar o processo de consulta pública a ser implementado pela EBC, na forma do estatuto, para a renovação de sua composição, relativamente aos membros referidos no inciso IV do § 1º do art. 15 desta lei.

§ 2º – Para efeito do processo de consulta pública a que se refere o § 1º deste artigo, a EBC receberá indicações da sociedade, na forma do estatuto, formalizadas por entidades da sociedade civil constituídas como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas, ainda que parcialmente:

I – à promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos ou da democracia;

II – à educação ou à pesquisa;

III – à promoção da cultura ou das artes;

IV – à defesa do patrimônio histórico ou artístico;

V – à defesa, preservação ou conservação do meio ambiente;

VI – à representação sindical, classista e profissional.

§ 3º – Não serão consideradas, para efeito do processo de consulta pública a que se refere o § 1º deste artigo, indicações originárias de partidos políticos ou instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais ou confessionais.

Art. 6º – Fica extinta a Fundação TV Minas – Cultural e Educativa – TV MINAS –, instituída pelo Decreto nº 23.807, de 14 de agosto de 1984.

Parágrafo único – A extinção de que trata o *caput* e as demais normas pertinentes à extinção produzirão efeitos a partir da autorização da Presidência da República para transferência da concessão de TV Educativa.

Art. 7º – Ficam transferidos para a EMC os bens móveis, os arquivos e a execução dos contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes celebrados pela TV Minas até a data de transferência das outorgas e autorizações a que se refere o parágrafo único do art. 8º, procedendo-se, quando necessário, às alterações contratuais.

Parágrafo único – Ficam mantidas as marcas Rádio Inconfidência para os serviços de radiodifusão sonora e Rede Minas para os serviços de radiodifusão de imagens e sons a serem executados pela EMC, após a transferência das respectivas outorgas e autorizações.

Art. 8º – A EMC sucederá a TV Minas nos contratos e convênios celebrados, e o Estado, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, sucederá a TV Minas nos demais direitos e obrigações judiciais e extrajudiciais.

Parágrafo único – As competências da TV Minas serão incorporadas pela EMC, observados os procedimentos para a transferência das outorgas e autorizações concedidas à TV Minas.

Art. 9º – Os bens imóveis que constituem patrimônio da TV Minas reverterão ao patrimônio do Estado, cabendo à Secretaria de Estado de Fazenda os atos necessários a sua destinação.

Art. 10 – O Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas e indicadores, bem como as dotações orçamentárias, a fim de viabilizar a compatibilização do planejamento e do orçamento com as alterações previstas nesta lei, observadas as normas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 11 – Ficam acrescentadas ao inciso I do art. 3º da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, as seguintes alíneas “d” e “e”:

“Art. 3º – (...)

I – (...)

(...)



- d) Técnico de TV;
- e) Analista de TV.”.

Art. 12 – O inciso I do art. 8º da Lei nº 15.467, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º – (...)

I – trinta ou quarenta horas, conforme definido no edital do concurso público, para os cargos das carreiras de Gestor de Cultura, Técnico de Cultura, Analista de Gestão Artística, Técnico de Gestão Artística, Analista de Gestão, Proteção e Restauro e Técnico de Gestão, Proteção e Restauro;”.

Art. 13 – Os incisos I e II do art. 10 da Lei nº 15.467, de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 – (...)

I – nível superior, conforme edital do concurso público, para as carreiras de Gestor de Cultura, de Analista de Gestão Artística e de Analista de Gestão, Proteção e Restauro, e nível superior ou registro em órgão competente da profissão para as carreiras de Professor de Arte, de Músico Instrumentista, de Músico Cantor e de Bailarino;

II – nível intermediário, conforme edital do concurso público, para as carreiras de Técnico de Cultura, de Técnico de Gestão, Proteção e Restauro e de Técnico de Gestão Artística;”.

Art. 14 – O art. 13 da Lei nº 15.467, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 – Não haverá ingresso nas carreiras de Auxiliar de Cultura, Auxiliar de Gestão Artística, Auxiliar de Gestão, Proteção e Restauro, Auxiliar Administrativo de Telecomunicações, Assistente Administrativo de Telecomunicações, Gestor de Telecomunicações, Técnico de TV e Analista de TV.

Parágrafo único – Os cargos das carreiras a que se refere o *caput* serão extintos com a vacância.”.

Art. 15 – O título do item I.1 do Anexo I da Lei nº 15.467, de 2005, passa a ser: “I.1 – SEC e FAOP.”.

Art. 16 – O título do item II. 1 do Anexo II da Lei nº 15.467, de 2005, passa a ser: “II.1 – SEC e FAOP”.

Art. 17 – Ficam acrescentados ao Anexo II da Lei nº 15.467, de 2005, os itens II.1.5 e II.1.6, na forma do Anexo desta lei.

Art. 18 – O título do item III.1 do Anexo III da Lei nº 15.467, de 2005, passa a ser: “III.1 – SEC e FAOP”.

Art. 19 – O título do item VII.1 do Anexo VII da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005, passa a ser: “VII.1 – TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SEC – E DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO – FAOP”.

Art. 20 – Os cargos das carreiras de Auxiliar de Cultura, Analista de TV e Técnico de TV, a que se referem os incisos III, XV e XVI do art. 1º da Lei nº 15.467, de 2005, lotados na TV Minas passam a ser lotados na SEC, observado o disposto no parágrafo único do art. 6º.

§ 1º – Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública das carreiras a que se refere o *caput* lotados na TV Minas ficam transferidos para a SEC, observado o disposto no parágrafo único do art. 6º.

§ 2º – O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou detentor de função pública a que se refere o § 1º poderá ser cedido a outro órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Poder Executivo, nos termos do art. 7º da Lei nº 16.292, de 27 de julho de 2006, sem prejuízo da remuneração, relativa a seu cargo efetivo ou a sua função pública, a que fizer jus quando da autorização a que se refere o parágrafo único do art. 6º.

Art. 21 – Ficam transformados em 542,22 (quinhentas e quarenta e duas vírgula vinte e duas) unidades de DAD-unitário, de que trata o art. 1º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, os seguintes cargos, constantes nos itens V.33.1 e V.33.2 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, considerados as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da Lei Delegada nº 175, de 2007:

- I – Cargos da Administração Superior:



- a) Um cargo de Presidente;
- b) Um cargo de Vice-Presidente;
- c) Um cargo de Diretor-Executivo;
- d) Quatro cargos de Diretor.

II – cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo – DAI:

- a) Vinte e um DAI-4;
- b) dois DAI-8;
- c) um DAI – 9;
- d) um DAI-11;
- e) cinco DAI-14;
- f) dois DAI-17;
- g) quatro DAI-18;
- h) onze DAI-19;
- i) treze DAI-20;
- j) dois DAI-21;
- k) doze DAI-22;
- l) seis DAI-23;
- m) sete DAI-24
- n) oito DAI-25;
- o) dois DAI-26;
- p) três DAI-27.”.

Art. 22 – Ficam transformados, observado o disposto no parágrafo único do art. 6º, em 433,45 (quatrocentas e trinta e três, vírgula quarenta e cinco) unidades de FGD-unitário, de que trata o art. 8º da Lei Delegada nº 174, de 2007, as seguintes funções gratificadas – FGI –, constantes no item V.33.2 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, considerados as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da Lei Delegada nº 175, de 2007:

- I – duas FGI-1;
- II – quarenta e cinco FGI-2;
- III – duas FGI-3;
- IV – cinquenta e oito FGI-4;
- V – dezessete FGI-5;
- VI – onze FGI-6;
- VII – dez FGI-7.

Art. 23 – Ficam transformados, observado o disposto no parágrafo único do art. 6º, em 31 (trinta e uma) unidades de GTE-unitário, de que trata o art. 14 da Lei Delegada nº 174, de 2007, as seguintes Gratificações Temporárias Estratégicas – GTEI –, constantes do item V.33.2 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, considerados as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da Lei Delegada nº 175, de 2007:

- I – onze GTEI-1;



II – seis GTEI-2;

III – duas GTEI-4.

Art. 24 – Os quantitativos resultantes das transformações de cargos, funções e gratificações previstas nos arts. 21 a 23 desta lei serão destinados à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e identificados em decreto.

Art. 25 – Ficam transformados em 14,54 (quatorze vírgula cinquenta e quatro) unidades de DAI-unitário, de que trata o art. 2º da Lei Delegada nº 175, de 2007, um cargo de Diretor da TV Minas, constante no item V.33.1 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007.

Parágrafo único – As unidades resultantes da transformação de que trata o *caput* ficam lotadas no Detel-MG e serão identificadas em decreto.

Art. 26 – Ficam transferidos para o Detel-MG os seguintes cargos de provimento em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo – DAI – da TV Minas, constantes no item V.33.2. do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, considerados as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da mesma lei delegada:

I – quatro DAI –10;

II – dois DAI –13.

Parágrafo único – Os cargos transferidos nos termos do *caput* serão identificados em decreto.

Art. 27 – Os arts. 66, 67 e 68 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66 – Integram o Conselho Estadual de Comunicação Social dezesseis membros efetivos e igual número de suplentes, distribuídos da seguinte forma:

I – o secretário de Estado de Governo;

II – o subsecretário de Comunicação Social;

III – o reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais;

IV – o presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa ou sua sucessora;

V – o presidente da Rádio Inconfidência ou sua sucessora;

VI – o secretário de Estado de Cultura;

VII – o secretário de Estado de Educação;

VIII – um representante da Assembleia Legislativa;

IX – cinco representantes de entidades da sociedade civil com atuação no nível estadual na área de comunicação social;

X – três representantes das entidades sindicais que representam trabalhadores da área de comunicação.

Parágrafo único – Os membros a que se refere o art. 66 e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo governador do Estado e tomarão posse no prazo de noventa dias após a data de publicação desta lei.

Art. 67 – O Conselho Estadual de Comunicação tem por finalidade a aprovação, a implementação e o monitoramento da política pública de comunicação em caráter deliberativo, a gestão do Fundo Estadual de Fomento à Comunicação Pública, bem como as atribuições definidas pelo art. 230 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – O Conselho Estadual de Comunicação elaborará seu regimento próprio, que regerá seu funcionamento, inclusive a definição de sua presidência e secretaria-geral.

Art. 68 – Será criado por decreto governamental, no prazo de cento e oitenta dias a partir da publicação desta lei, um Fundo Estadual de Fomento à Comunicação Pública, a ser gerenciado pelo Conselho Estadual de Comunicação, cujos recursos serão sugeridos por um grupo de trabalho a ser criado pelo governador do Estado no prazo de noventa dias após a data de publicação desta lei.”

Art. 28 – Ficam revogados:

I – o Decreto nº 23.807, de 14 de agosto de 1984;

II – a Lei nº 11.179, de 10 de agosto de 1993;

III – o inciso III do art. 3º da Lei nº 15.467, de 2005;

IV – o item V.33.2 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007;

V – os arts. 4º e 5º da Lei nº 7.219, de 25 de abril de 1978.

Art. 29 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2016.

João Magalhães, presidente e relator – Cabo Júlio – Paulo Guedes – Anselmo José Domingos.

ANEXO

(a que se refere o art. 18 da Lei nº , de de de 2016)

“ANEXO II

(a que se refere o art. 4º da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005)

Atribuições dos Cargos das Carreiras do Grupo de Atividade de Cultura

(...)

II.1.5 – Analista de TV: elaborar, coordenar e executar programas, projetos e atividades administrativas e/ou de natureza técnica, que visem à gestão do conteúdo da programação cultural e educativa e à difusão de conteúdo sem fins comerciais, para consecução da política estadual estabelecida para a televisão cultural e educativa, conforme as competências de sua respectiva área de atuação, sob direção.

II.1.6 – Técnico de TV: auxiliar e/ou executar atividades administrativas e/ou de natureza técnica, que visem à gestão do conteúdo da programação cultural e educativa e à difusão de conteúdo sem fins comerciais, para consecução da política estadual estabelecida para a televisão cultural e educativa, conforme as competências de sua respectiva área de atuação, sob coordenação.”.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 22/8/2016, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Jeanete Filomena Fernandes, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Maria Goretti de Souza, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando Clazia Euníce Kaitano, padrão VL-20, 4 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

nomeando Deiverson Alves Costa Reis, padrão VL-54, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho do Sinttrocel;

nomeando Ricardo Fernandes Murad, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado André Quintão;



nomeando Sara de Jesus Pereira Costa, padrão VL-23, 4 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Com amparo nas disposições constitucionais, especialmente no inciso XIX do art. 7º e no § 5º do art. 226 da Constituição Federal, bem como no Parecer nº 3.550/98, da Procuradoria-Geral desta Casa, a presidência concede licença-paternidade ao deputado Leonardo Morreale Diniz Portela, Matrícula nº 16019-9, no período de 21 de junho a 5 de julho de 2016.

Mesa da Assembleia, 23 de agosto de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III e §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a presidência concede licença para tratamento de saúde ao deputado Isauro José de Calais Filho, Matrícula nº 22597-5, no dia 8 de agosto de 2016.

Mesa da Assembleia, 23 de agosto de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.

TERMO DE CONTRATO Nº 41/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Lemar Ink Franquias Ltda. Objeto: aquisição de suprimentos de informática. Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2016. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 78/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Laércio Souza Cardoso. Objeto: prestação de serviços de lavanderia. Objeto do aditamento: segunda prorrogação, com reajuste de preços. Vigência: 28/8/2016 a 27/8/2017. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 81/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Elevadores Atlas Schindler S.A. Objeto: modernização de 5 elevadores de fabricação Atlas, com fornecimento de todos os materiais e componentes necessários, incluindo manutenção preventiva e corretiva. Objeto do aditamento: prorrogação por 12 meses, sem reajuste de preço, do serviço de manutenção dos elevadores. Vigência: 8/10/2016 a 7/10/2017. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 82/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Lava-a-jato e Estacionamento Parada com Sabão Ltda. Objeto: prestação de serviços de lavagem e revitalização de pintura em veículos da contratante. Objeto do aditamento: 1ª prorrogação, com reajuste de preço pelo IPCA/IBGE. Vigência: 6/11/2016 a 5/11/2017. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.